



**AVISO DE REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Contratação sediada no Paço Municipal, Rua Campo Grande, 1585, Centro, com expediente no horário compreendido entre as 7h às 11h e das 12h30 às 16h30, reabre o prazo para inscrições de interessados em participar da **Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010**, nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo

PRAZO DE INSCRIÇÕES: A contar da data da publicação deste edital até o dia **10/07/2026, 16:00**.

INSCRIÇÕES: Exclusivamente através do e-mail licitacao@itaquirai.ms.gov.br.

DO OBJETIVO: Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o Plano de Comunicação Publicitária. Referido Plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo Município de Itaquirai/MS, na modalidade Concorrência, tipo melhor técnica e preço, para a contratação de serviços de publicidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a confirmação da data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial Do Município de Itaquirai/MS, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

CONTATOS E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido gratuitamente, por meio do sítio <https://www.itaquirai.ms.gov.br/>. Demais informações e/ou questionamentos podem ser enviados para o e-mail licitacao@itaquirai.ms.gov.br, ou no endereço, Rua Campo Grande, 1585, Centro, Paço Municipal.

Itaquirai/MS, 07 de julho de 2026.

**Sérgio Aparecido Pupo
Autoridade Competente**

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2026**

O **Município de Itaquirai**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Presencial, do tipo Técnica e Preço, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5.856/26, Lei Complementar nº. 123/06, e posteriores alterações, e condições previstas no ato convocatório.

OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica especializada na área da bovinocultura leiteira, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Dia 26 de Agosto de 2026, às 08:00 horas (Horário local).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço <https://www.itaquirai.ms.gov.br/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquirai, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquirai/MS, 07 de julho de 2026

Sérgio Aparecido Pupo – Secretário de Administração
e-Sfinge: 9143DAB04D26FF954E8EBA16B9221F6ED501B585

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

DECRETO Nº 5912/2026

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE DETERMINAR O GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

CONSIDERANDO o constante da Lei Estadual n.º 5.626, de 17 de dezembro de 2020, que institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos do parágrafo único, artigo 255 da Lei Complementar nº 103 de 19 de dezembro de 2019, que altera o Código Tributário do Município de Itaquirai;

CONSIDERANDO as Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, que tratam da classificação de risco das atividades econômicas;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas no âmbito do Município de Itaquiraí/MS para fins de licenciamento e expedição de alvarás de funcionamento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.874/2019, e demais legislações pertinentes.

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, as atividades econômicas são classificadas quanto ao grau de risco em:

I - NÍVEL DE RISCO I (BAIXO RISCO): atividades de baixo risco, "baixo risco A" ou "leve", que dispensam quaisquer atos públicos de liberação (alvarás, licenças) para a operação e funcionamento do estabelecimento, estando sujeitas apenas à fiscalização posterior.

II - NÍVEL DE RISCO II (MÉDIO RISCO): atividades de médio risco, "baixo risco B" ou "moderado", que permitem o início da operação do estabelecimento sem a necessidade de vistoria prévia por parte dos órgãos e entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, mediante assinatura de termo de responsabilidade e/ou autodeclaração.

III - NÍVEL DE RISCO III (ALTO RISCO): atividades de alto risco, que exigem vistoria prévia e licenciamento por parte dos órgãos e entidades competentes (Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros etc.) antes do início da operação do estabelecimento.

Art. 3º. Ficam dispensadas da emissão de Alvará de Funcionamento as atividades econômicas classificadas como Nível de Risco I (Baixo Risco), conforme listagem do Anexo I deste Decreto.

§ 1º A dispensa de alvará não exime o responsável legal do dever de observar todas as normas e posturas municipais, estaduais e federais aplicáveis à atividade, incluindo normas sanitárias, ambientais, tributárias, de segurança e de uso do solo.

§ 2º A fiscalização das atividades de Nível de Risco I ocorrerá posteriormente à abertura do estabelecimento, de ofício ou mediante denúncia, para verificação do cumprimento das normas vigentes.

Art. 4º. As atividades econômicas classificadas como Nível de Risco II (Médio Risco), conforme Anexo I, poderão obter o Alvará de Funcionamento Provisório de forma automática, mediante o fornecimento de dados e a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, sujeitas à vistoria posterior.

Art. 5º. As atividades econômicas classificadas como Nível de Risco III (Alto Risco), conforme Anexo I, dependerão obrigatoriamente de vistoria prévia e licenciamento por parte dos órgãos competentes para a emissão do Alvará de Funcionamento.

Art. 6º. Fica aprovada a Tabela de Classificação do Grau de Risco das Atividades Econômicas, conforme o ANEXO I, parte integrante deste Decreto, elaborada com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Art. 7º. As atividades econômicas ou códigos CNAE que não constarem do Anexo I deste Decreto serão classificadas conforme as Resoluções vigentes do CGSIM ou mediante análise e deliberação do Setor de Tributação e Cadastro.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 24 de março de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jurídico

ANEXO I DO DECRETO N.º 5912/2026.

ANEXO I AO DECRETO N.º 5912/2026.

DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	DESCRIÇÃO	RISCO
0111-3/01	Cultivo De Arroz	III
0111-3/02	Cultivo De Milho	III
0111-3/03	Cultivo De Trigo	III
0111-3/99	Cultivo De Outros Cereais Não Especificados Anteriormente	III
0112-1/01	Cultivo De Algodão Herbáceo	III
0112-1/02	Cultivo De Juta	III
0112-1/99	Cultivo De Outras Fibras De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	III
0113-0/00	Cultivo De Cana-de-açúcar	III
0114-8/00	Cultivo De Fumo	III
0115-6/00	Cultivo De Soja	III
0116-4/01	Cultivo De Amendoim	III
0116-4/02	Cultivo De Girassol	III
0116-4/03	Cultivo De Mamona	III
0116-4/99	Cultivo De Outras Oleaginosas De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	III
0119-9/01	Cultivo De Abacaxi	III
0119-9/02	Cultivo De Alho	III
0119-9/03	Cultivo De Batata-Inglesa	III
0119-9/04	Cultivo De Cebola	III
0119-9/05	Cultivo De Feijão	III
0119-9/06	Cultivo De Mandioca	III
0119-9/07	Cultivo De Melão	III
0119-9/08	Cultivo De Melancia	III
0119-9/09	Cultivo De Tomate Rasteiro	III
0119-9/99	Cultivo De Outras Plantas De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	III
0121-1/01	Horticultura, Exceto Morango	III
0121-1/02	Cultivo De Morango	III
0122-9/00	Cultivo De Flores E Plantas Ornamentais	III

0131-8/00	Cultivo De Laranja	III
0132-6/00	Cultivo De Uva	III
0133-4/01	Cultivo De Açaí	III
0133-4/02	Cultivo De Banana	III
0133-4/03	Cultivo De Caju	III
0133-4/04	Cultivo De Cítricos, Exceto Laranja	III
0133-4/05	Cultivo De Coco-Da-Bahia	III
0133-4/06	Cultivo De Guaraná	III
0133-4/07	Cultivo De Maca	III
0133-4/08	Cultivo De Mamão	III
0133-4/09	Cultivo De Maracujá	III
0133-4/10	Cultivo De Manga	III
0133-4/11	Cultivo De Pêssego	III
0133-4/99	Cultivo De Frutas De Lavoura Permanente Não Especificadas Anteriormente	III
0134-2/00	Cultivo De Café	III
0135-1/00	Cultivo De Cacau	III
0139-3/01	Cultivo De Chá-da-índia	III
0139-3/02	Cultivo De Erva-Mate	III
0139-3/03	Cultivo De Pimenta-Do-Reino	III
0139-3/04	Cultivo De Plantas Para Condimento, Exceto Pimenta-Do-Reino	III
0139-3/05	Cultivo De Dendê	III
0139-3/06	Cultivo De Seringueira	III
0139-3/99	Cultivo De Outras Plantas De Lavoura Permanente Não Especificadas Anteriormente	III
0141-5/01	Produção De Sementes Certificadas, Exceto De Forrageiras Para Pasto	III
0141-5/02	Produção De Sementes Certificadas De Forrageiras Para Formação De Pasto	III
0142-3/00	Produção De Mudanças E Outras Formas De Propagação Vegetal, certificadas	III
0151-2/01	Criação De Bovinos Para Corte	III
0151-2/02	Criação De Bovinos Para Leite	III
0151-2/03	Criação De Bovinos, Exceto Para Corte E Leite	III
0152-1/01	Criação De Bufalinos	III
0152-1/02	Criação De Equinos	III
0152-1/03	Criação De Asininos E Muarens	III
0153-9/01	Criação De Caprinos	III
0153-9/02	Criação De Ovinos, Inclusive Para Produção De Lã	III
0154-7/00	Criação De Suínos	III
0155-5/01	Criação De Frangos Para Corte	III
0155-5/02	Produção De Pintos De Um Dia	III
0155-5/03	Criação De Outros Galináceos, Exceto Para Corte	III
0155-5/04	Criação De Aves, Exceto Galináceos	III
0155-5/05	Produção De Ovos	III
0159-8/01	Apicultura	III
0159-8/02	Criação De Animais De Estimação	I
0159-8/03	Criação De Escargot	I
0159-8/04	Criação De Bicho-Da-Seda	I
0159-8/99	Criação De Outros Animais Não Especificados Anteriormente	III
0161-0/01	Serviço De Pulverização E Controle De Pragas Agrícolas	I
0161-0/02	Serviço De Poda De Árvores Para Lavouras	I
0161-0/03	Serviço De Preparação De Terreno, Cultivo E Colheita	I
0161-0/99	Atividades De Apoio A Agricultura Não Especificadas Anteriormente	I
0162-8/01	Serviço De Inseminação Artificial Em Animais	I
0162-8/02	Serviço De Tosquiamento De Ovinos	I
0162-8/03	Serviço De Manejo De Animais	I
0162-8/99	Atividades De Apoio A Pecuária Não Especificadas Anteriormente	I
0163-6/00	Atividades De Pós-colheita	III
0170-9/00	Caca E Serviços Relacionados	III
0210-1/01	Cultivo De Eucalipto	I
0210-1/02	Cultivo De Acácia-Negra	I
0210-1/03	Cultivo De Pinus	I
0210-1/04	Cultivo De Teca	I
0210-1/05	Cultivo De Espécies Madeiras, Exceto Eucalipto, Acácia-Negra, Pinus E Teca	I
0210-1/06	Cultivo De Mudanças Em Viveiros Florestais	I
0210-1/07	Extração De Madeira Em Florestas Plantadas	III
0210-1/08	Produção De Carvão Vegetal - Florestas Plantadas	III
0210-1/09	Produção De Casca De Acácia-Negra - Florestas Plantadas	I
0210-1/99	Produção De Produtos Não-Madeiros Não Especificados Anteriormente Em Florestas Plantadas	I
0220-9/01	Extração De Madeira Em Florestas Nativas	III
0220-9/02	Produção De Carvão Vegetal - Florestas Nativas	III
0220-9/03	Coleta De Castanha-do-pará Em Florestas Nativas	III
0220-9/04	Coleta De Látex Em Florestas Nativas	III
0220-9/05	Coleta De Palmito Em Florestas Nativas	III
0220-9/06	Conservação De Florestas Nativas	III
0220-9/99	Coleta De Produtos Não-Madeiros Não Especificados Anteriormente Em Florestas Nativas	III
0230-6/00	Atividades De Apoio A Produção Florestal	I
0311-6/01	Pesca De Peixes Em Água Salgada	III
0311-6/02	Pesca De Crustáceos E Moluscos Em Água Salgada	III
0311-6/03	Coleta De Outros Produtos Marinhos	III
0311-6/04	Atividades De Apoio A Pesca Em Água Salgada	III
0312-4/01	Pesca De Peixes Em Água Doce	III
0312-4/02	Pesca De Crustáceos E Moluscos Em Água Doce	III
0312-4/03	Coleta De Outros Produtos Aquáticos De Água Doce	III
0312-4/04	Atividades De Apoio A Pesca Em Água Doce	I
0321-3/01	Criação De Peixes Em Água Salgada E Salobra	III
0321-3/02	Criação De Camarões Em Água Salgada E Salobra	III
0321-3/03	Criação De Ostras E Mexilhões Em Água Salgada E Salobra	III
0321-3/04	Criação De Peixes Ornamentais Em Água Salgada E Salobra	III
0321-3/05	Atividades De Apoio A Aquicultura Em Água Salgada E Salobra	III
0321-3/99	Cultivos E Semicultivos Da Aquicultura Em Água Salgada E Salobra Não Especificados Anteriormente	III
0322-1/01	Criação De Peixes Em Água Doce	III
0322-1/02	Criação De Camarões Em Água Doce	III
0322-1/03	Criação De Ostras E Mexilhões Em Água Doce	III
0322-1/04	Criação De Peixes Ornamentais Em Água Doce	III
0322-1/05	Ranicultura	III
0322-1/06	Criação De Jacaré	III
0322-1/07	Atividades De Apoio A Aquicultura Em Água Doce	III

0322-1/99	Cultivos E Semicultivos Da Aquicultura Em Água Doce Não Especificados Anteriormente	III
0500-3/01	Extração De Carvão Mineral	III
0500-3/02	Beneficiamento De Carvão Mineral	III
0600-0/01	Extração De Petróleo E Gás Natural	III
0600-0/02	Extração E Beneficiamento De Xisto	III
0600-0/03	Extração E Beneficiamento De Areias Betuminosas	III
0710-3/01	Extração De Minério De Ferro	III
0710-3/02	Pelotização, Sinterização E Outros Beneficiamentos De Minério De Ferro	III
0721-9/01	Extração De Minério De Alumínio	III
0721-9/02	Beneficiamento De Minério De Alumínio	III
0722-7/01	Extração De Minério De Estanho	III
0722-7/02	Beneficiamento De Minério De Estanho	III
0723-5/01	Extração De Minério De Manganês	III
0723-5/02	Beneficiamento De Minério De Manganês	III
0724-3/01	Extração De Minério De Metais Preciosos	III
0724-3/02	Beneficiamento De Minério De Metais Preciosos	III
0725-1/00	Extração De Minerais Radioativos	III
0729-4/01	Extração De Minérios De Nióbio E Titânio	III
0729-4/02	Extração De Minério De Tungstênio	III
0729-4/03	Extração De Minério De Níquel	III
0729-4/04	Extração De Minérios De Cobre, Chumbo, Zinco E Outros Minerais Metálicos Não-Ferrosos Não Especificados Anteriormente	III
0729-4/05	Beneficiamento De Minérios De Cobre, Chumbo, Zinco E Outros Minerais Metálicos Não-Ferrosos Não Especificados Anteriormente	III
0810-0/01	Extração De Ardósia E Beneficiamento Associado	III
0810-0/02	Extração De Granito E Beneficiamento Associado	III
0810-0/03	Extração De Mármore E Beneficiamento Associado	III
0810-0/04	Extração De Calcário E Dolomita E Beneficiamento Associado	III
0810-0/05	Extração De Gesso E Caulim	III
0810-0/06	Extração De Areia, Cascalho Ou Pedregulho E Beneficiamento Associado	III
0810-0/07	Extração De Argila E Beneficiamento Associado	III
0810-0/08	Extração De Saibro E Beneficiamento Associado	III
0810-0/09	Extração De Basalto E Beneficiamento Associado	III
0810-0/10	Beneficiamento De Gesso E Caulim Associado A Extração	III
0810-0/99	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado	III
0891-6/00	Extração De Minerais Para Fabricação De Adubos, Fertilizantes E Outros Produtos Químicos	III
0892-4/01	Extração De Sal Marinho	III
0892-4/02	Extração De Sal-Gema	III
0892-4/03	Refino E Outros Tratamentos Do Sal	III
0893-2/00	Extração De Gemas (Pedras Preciosas E Semipreciosas)	III
0899-1/01	Extração De Grafita	III
0899-1/02	Extração De Quartzo	III
0899-1/03	Extração De Amianto	III
0899-1/99	Extração De Outros Minerais Não-Metálicos Não Especificados Anteriormente	III
0910-6/00	Atividades De Apoio A Extração De Petróleo E Gás Natural	I
0990-4/01	Atividades De Apoio A Extração De Minério De Ferro	I
0990-4/02	Atividades De Apoio A Extração De Minerais Metálicos Não-Ferrosos	I
0990-4/03	Atividades De Apoio A Extração De Minerais Não-Metálicos	I
1011-2/01	Frigorífico - Abate De Bovinos	III
1011-2/02	Frigorífico - Abate De Equinos	III
1011-2/03	Frigorífico - Abate De Ovinos E Caprinos	III
1011-2/04	Frigorífico - Abate De Bufalinos	III
1011-2/05	Matadouro - Abate De Reses Sob Contrato, Exceto Abate De Suínos	III
1012-1/01	Abate De Aves	III
1012-1/02	Abate De Pequenos Animais	III
1012-1/03	Frigorífico - Abate De Suínos	III
1012-1/04	Matadouro - Abate De Suínos Sob Contrato	III
1013-9/01	Fabricação De Produtos De Carne	III
1013-9/02	Preparação De Subprodutos Do Abate	III
1020-1/01	Preservação De Peixes, Crustáceos E Moluscos	III
1020-1/02	Fabricação De Conservas De Peixes, Crustáceos E Moluscos	III
1031-7/00	Fabricação De Conservas De Frutas	III
1032-5/01	Fabricação De Conservas De Palmito	III
1032-5/99	Fabricação De Conservas De Legumes E Outros Vegetais, Exceto Palmito	III
1033-3/01	Fabricação De Sucos Concentrados De Frutas, Hortaliças E Legumes	III
1033-3/02	Fabricação De Sucos De Frutas, Hortaliças E Legumes, Exceto Concentrados	III
1041-4/00	Fabricação De Óleos Vegetais Em Bruto, Exceto Óleo De Milho	III
1042-2/00	Fabricação De Óleos Vegetais Refinados, Exceto Óleo De Milho	III
1043-1/00	Fabricação De Margarina E Outras Gorduras Vegetais E De Óleos Não-Comestíveis De Animais	III
1051-1/00	Preparação Do LeitebbB	III
1052-0/00	Fabricação De Laticínios	III
1053-8/00	Fabricação De Sorvetes E Outros Gelados Comestíveis	III
1061-9/01	Beneficiamento De Arroz	III
1061-9/02	Fabricação De Produtos Do Arroz	III
1062-7/00	Moagem De Trigo E Fabricação De Derivados	III
1063-5/00	Fabricação De Farinha De Mandioca E Derivados	III
1064-3/00	Fabricação De Farinha De Milho E Derivados, Exceto Óleos De Milho	III
1065-1/01	Fabricação De Amidos E Féculas De Vegetais	III
1065-1/02	Fabricação De Óleo De Milho Em Bruto	III
1065-1/03	Fabricação De Óleo De Milho Refinado	III
1066-0/00	Fabricação De Alimentos Para Animais	III
1069-4/00	Moagem E Fabricação De Produtos De Origem Vegetal Não Especificados Anteriormente	III
1071-6/00	Fabricação De Açúcar Em Bruto	III
1072-4/01	Fabricação De Açúcar De Cana Refinado	III
1072-4/02	Fabricação De Açúcar De Cereais (Dextrose) E De Beterraba	III
1081-3/01	Beneficiamento De Café	III
1081-3/02	Torrefação E Moagem De Café	III
1082-1/00	Fabricação De Produtos A Base De Café	III
1091-1/01	Fabricação De Produtos De Panificação Industrial	III
1091-1/02	Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria	II
1092-9/00	Fabricação De Biscoitos E Bolachas	III
1093-7/01	Fabricação De Produtos Derivados Do Cacau E De Chocolates	III
1093-7/02	Fabricação De Frutas Cristalizadas, Balas E Semelhantes	III
1094-5/00	Fabricação De Massas Alimentícias	III

1095-3/00	Fabricação De Especiarias, Molhos, Temperos E Condimentos	III
1096-1/00	Fabricação De Alimentos E Pratos Prontos	III
1099-6/01	Fabricação De Vinagres	III
1099-6/02	Fabricação De Pós Alimentícios	III
1099-6/03	Fabricação De Fermentos E Leveduras	III
1099-6/04	Fabricação De Gelo Comum	I
1099-6/05	Fabricação De Produtos Para Infusão (Chá, Mate, Etc.)	III
1099-6/06	Fabricação De Adoçantes Naturais E Artificiais	III
1099-6/07	Fabricação De Alimentos Dietéticos E Complementos Alimentares	III
1099-6/99	Fabricação De Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	III
1111-9/01	Fabricação De Aguardente De Cana-de-açúcar	III
1111-9/02	Fabricação De Outras Aguardentes E Bebidas Destiladas	III
1112-7/00	Fabricação De Vinho	III
1113-5/01	Fabricação De Malte, Inclusive Malte Uísque	III
1113-5/02	Fabricação De Cervejas E Chopes	III
1121-6/00	Fabricação De Águas Envasadas	III
1122-4/01	Fabricação De Refrigerantes	III
1122-4/02	Fabricação De Chá Mate E Outros Chás Prontos Para Consumo	III
1122-4/03	Fabricação De Refrescos, Xaropes E Pós Para Refrescos, Exceto Refrescos De Frutas	III
1122-4/04	Fabricação De Bebidas Isotônicas	III
1122-4/99	Fabricação De Outras Bebidas Neolcoólicas Não Especificadas Anteriormente	III
1210-7/00	Processamento Industrial Do Fumo	III
1220-4/01	Fabricação De Cigarros	III
1220-4/02	Fabricação De Cigarilhas E Charutos	III
1220-4/03	Fabricação De Filtros Para Cigarros	III
1220-4/99	Fabricação De Outros Produtos Do Fumo, Exceto Cigarros, Cigarilhas E Charutos	III
1311-1/00	Preparação E Fiação De Fibras De Algodão	III
1312-0/00	Preparação E Fiação De Fibras Têxteis Naturais, Exceto Algodão	III
1313-8/00	Fiação De Fibras Artificiais E Sintéticas	III
1314-6/00	Fabricação De Linhas Para Costurar E Bordar	III
1321-9/00	Tecelagem De Fios De Algodão	III
1322-7/00	Tecelagem De Fios De Fibras Têxteis Naturais, Exceto Algodão	III
1323-5/00	Tecelagem De Fios De Fibras Artificiais E Sintéticas	III
1330-8/00	Fabricação De Tecidos De Malha	III
1340-5/01	Estamparia E Texturização Em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis E Peças Do Vestuário	III
1340-5/02	Alvejamento, Tingimento E Torção Em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis E Peças Do Vestuário	III
1340-5/99	Outros Serviços De Acabamento Em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis E Peças Do Vestuário	III
1351-1/00	Fabricação De Artefatos Têxteis Para Uso Domestico	III
1352-9/00	Fabricação De Artefatos De Tapeçaria	III
1353-7/00	Fabricação De Artefatos De Cordoaria	III
1354-5/00	Fabricação De Tecidos Especiais, Inclusive Artefatos	III
1359-6/00	Fabricação De Outros Produtos Têxteis Não Especificados Anteriormente	III
1411-8/01	Confecção De Roupas Intimas	III
1411-8/02	Facção De Roupas Intimas	III
1412-6/01	Confecção De Peças Do Vestuário, Exceto Roupas Intimas E As Confeccionadas Sob Medida	III
1412-6/02	Confecção, Sob Medida, De Peças Do Vestuário, Exceto Roupas Intimas	I
1412-6/03	Facção De Peças Do Vestuário, Exceto Roupas Intimas	I
1413-4/01	Confecção De Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida	I
1413-4/02	Confecção, Sob Medida, De Roupas Profissionais	I
1413-4/03	Facção De Roupas Profissionais	I
1414-2/00	Fabricação De Acessórios Do Vestuário, Exceto Para Segurança E Proteção	III
1421-5/00	Fabricação De Meias	III
1422-3/00	Fabricação De Artigos Do Vestuário, Produzidos Em Malharias E Tricotagens, Exceto Meias	III
1510-6/00	Curtimento E Outras Preparações De Couro	III
1521-1/00	Fabricação De Artigos Para Viagem, Bolsas E Semelhantes De Qualquer Material	III
1529-7/00	Fabricação De Artefatos De Couro Não Especificados Anteriormente	III
1531-9/01	Fabricação De Calçados De Couro	III
1531-9/02	Acabamento De Calçados De Couro Sob Contrato	III
1532-7/00	Fabricação De Tênis De Qualquer Material	III
1533-5/00	Fabricação De Calçados De Material Sintético	III
1539-4/00	Fabricação De Calçados De Materiais Não Especificados Anteriormente	III
1540-8/00	Fabricação De Partes Para Calçados, De Qualquer Material	III
1610-2/03	Serrarias Com Desdobramento De Madeira Em Bruto	III
1610-2/04	Serrarias Sem Desdobramento De Madeira Em Bruto - Resserra em	III
1610-2/05	Serviço De Tratamento De Madeira Realizado Sob Contrato	III
1621-8/00	Fabricação De Madeira Laminada E De Chapas De Madeira Compensada, Prensada E Aglomerada	III
1622-6/01	Fabricação De Casas De Madeira Pré-fabricadas	III
1622-6/02	Fabricação De Esquadrias De Madeira E De Peças De Madeira Para Instalações Industriais E Comerciais	III
1622-6/99	Fabricação De Outros Artigos De Carpintaria Para Construção	III
1623-4/00	Fabricação De Artefatos De Tanoaria E De Embalagens De Madeira	III
1629-3/01	Fabricação De Artefatos Diversos De Madeira, Exceto Moveis	III
1629-3/02	Fabricação De Artefatos Diversos De Cortiça, Bambu, Palha, Vime E Outros Materiais Trancados, Exceto Moveis	III
1710-9/00	Fabricação De Celulose E Outras Pastas Para A Fabricação De Papel	III
1721-4/00	Fabricação De Papel	III
1722-2/00	Fabricação De Cartolina E Papel-Cartão	III
1731-1/00	Fabricação De Embalagens De Papel	III
1732-0/00	Fabricação De Embalagens De Cartolina E Papel-Cartão	III
1733-8/00	Fabricação De Chapas E De Embalagens De Papelão Ondulado	III
1741-9/01	Fabricação De Formulários Contínuos	III
1741-9/02	Fabricação De Produtos De Papel, Cartolina, Papel-Cartão E Papelão Ondulado Para Uso Comercial E De Escritório, Exceto Formulário Contínuo	III
1742-7/01	Fabricação De Fraldas Descartáveis	III
1742-7/02	Fabricação De Absorventes Higiénicos	III
1742-7/99	Fabricação De Produtos De Papel Para Uso Doméstico E Higiénico-Sanitário Não Especificados Anteriormente	III
1749-4/00	Fabricação De Produtos De Pastas Celulósicas, Papel, Cartolina, Papel-Cartão E Papelão Ondulado Não Especificados Anteriormente	III
1811-3/01	Impressão De Jornais	III
1811-3/02	Impressão De Livros, Revistas E Outras Publicações Periódicas	III
1812-1/00	Impressão De Material De Segurança	III
1813-0/01	Impressão De Material Para Uso Publicitário	III
1813-0/99	Impressão De Material Para Outros Usos	III
1821-1/00	Serviços De Pré-impressão	III
1822-9/01	Serviços De Encadernação E Plastificação	I
1822-9/99	Serviços De Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação E Plastificação	III

1830-0/01	Reprodução De Som Em Qualquer Suporte	I
1830-0/02	Reprodução De Vídeo Em Qualquer Suporte	I
1830-0/03	Reprodução De Software Em Qualquer Suporte	I
1910-1/00	Coquerias	III
1921-7/00	Fabricação De Produtos Do Refino De Petróleo	III
1922-5/01	Formulação De Combustíveis	III
1922-5/02	Re-refino De Óleos Lubrificantes	III
1922-5/99	Fabricação De Outros Produtos Derivados Do Petróleo, Exceto Produtos Do Refino	III
1931-4/00	Fabricação De Alcool	III
1932-2/00	Fabricação De Biocombustíveis, Exceto Alcool	III
2011-8/00	Fabricação De Cloro E Alcalis	III
2012-6/00	Fabricação De Intermediários Para Fertilizantes	III
2013-4/01	Fabricação De Adubos E Fertilizantes Organo-Minerais	III
2013-4/02	Fabricação De Adubos E Fertilizantes, Exceto Organo-Minerais	III
2014-2/00	Fabricação De Gases Industriais	III
2019-3/01	Elaboração De Combustíveis Nucleares	III
2019-3/99	Fabricação De Outros Produtos Químicos Inorgânicos Não Especificados Anteriormente	III
2021-5/00	Fabricação De Produtos Petroquímicos Básicos	III
2022-3/00	Fabricação De Intermediários Para Plastificantes, Resinas E Fibras	III
2029-1/00	Fabricação De Produtos Químicos Orgânicos Não Especificados Anteriormente	III
2031-2/00	Fabricação De Resinas Termoplásticas	III
2032-1/00	Fabricação De Resinas Termofixas	III
2033-9/00	Fabricação De Elastômeros	III
2040-1/00	Fabricação De Fibras Artificiais E Sintéticas	III
2051-7/00	Fabricação De Defensivos Agrícolas	III
2052-5/00	Fabricação De Desinfetantes Domissanitários	III
2061-4/00	Fabricação De Sabões E Detergentes Sintéticos	III
2062-2/00	Fabricação De Produtos De Limpeza E Polimento	III
2063-1/00	Fabricação De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	III
2071-1/00	Fabricação De Tintas, Vernizes, Esmaltes E Lacas	III
2072-0/00	Fabricação De Tintas De Impressão	III
2073-8/00	Fabricação De Impermeabilizantes, Solventes E Produtos Afins	III
2091-6/00	Fabricação De Adesivos E Selantes	III
2092-4/01	Fabricação De Pólvoras, explosivos E Detonantes	III
2092-4/02	Fabricação De Artigos Pirotécnicos	III
2092-4/03	Fabricação De Fósforos De Segurança	III
2093-2/00	Fabricação De Aditivos De Uso Industrial	III
2094-1/00	Fabricação De Catalisadores	III
2099-1/01	Fabricação De Chapas, Filmes, Papeis E Outros Materiais E Produtos Químicos Para Fotografia	III
2099-1/99	Fabricação De Outros Produtos Químicos Não Especificados Anteriormente	III
2110-6/00	Fabricação De Produtos Farmoquímicos	III
2121-1/01	Fabricação De Medicamentos Alopáticos Para Uso Humano	III
2121-1/02	Fabricação De Medicamentos Homeopáticos Para Uso Humano	III
2121-1/03	Fabricação De Medicamentos Fitoterápicos Para Uso Humano	III
2122-0/00	Fabricação De Medicamentos Para Uso Veterinário	III
2123-8/00	Fabricação De Preparações Farmacêuticas	III
2211-1/00	Fabricação De Pneumáticos E De Câmaras-de-ar	III
2212-9/00	Reforma De Pneumáticos Usados	III
2219-6/00	Fabricação De Artefatos De Borracha Não Especificados Anteriormente	III
2221-8/00	Fabricação De Laminados Planos E Tubulares De Material Plástico	III
2222-6/00	Fabricação De Embalagens De Material Plástico	III
2223-4/00	Fabricação De Tubos E Acessórios De Material Plástico Para Uso Na Construção	III
2229-3/01	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Uso Pessoal E Domestico	III
2229-3/02	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Usos Industriais	III
2229-3/03	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Uso Na Construção, Exceto Tubos E Acessórios	III
2229-3/99	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Outros Usos Não Especificados Anteriormente	III
2311-7/00	Fabricação De Vidro Plano E De Segurança	III
2312-5/00	Fabricação De Embalagens De Vidro	III
2319-2/00	Fabricação De Artigos De Vidro	III
2320-6/00	Fabricação De Cimento	III
2330-3/01	Fabricação De Estruturas Pré-moldadas De Concreto Armado, Em Serie E Sob Encomenda	III
2330-3/02	Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção	III
2330-3/03	Fabricação De Artefatos De Fibrocimento Para Uso Na Construção	III
2330-3/04	Fabricação De Casas Pré-moldadas De Concreto	III
2330-3/05	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção	III
2330-3/99	Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes	III
2341-9/00	Fabricação De Produtos Cerâmicos Refratários	III
2342-7/01	Fabricação De Azulejos E Pisos	III
2342-7/02	Fabricação De Artefatos De Cerâmica E Barro Cozido Para Uso Na Construção, Exceto Azulejos E Pisos	III
2349-4/01	Fabricação De Material Sanitário De Cerâmica	III
2349-4/99	Fabricação De Produtos Cerâmicos Não-Refratários Não Especificados Anteriormente	III
2391-5/01	Britamento De Pedras, Exceto Associado A Extração	III
2391-5/02	Aparelhamento De Pedras Para Construção, Exceto Associado A Extração	III
2391-5/03	Aparelhamento De Placas E Execução De Trabalhos Em Mármore, Granito, Ardósia E Outras Pedras	III
2392-3/00	Fabricação De Cal E Gesso	III
2399-1/01	Decoração, Lapidação, Gravação, Vitrificação E Outros Trabalhos Em Cerâmica, Louca, Vidro E Cristal	I
2399-1/02	Fabricação De Abrasivos	III
2399-1/99	Fabricação De Outros Produtos De Minerais Não-Metálicos Não Especificados Anteriormente	III
2411-3/00	Produção De Ferro-Gusa	III
2412-1/00	Produção De Ferroligas	III
2421-1/00	Produção De Semiacabados De Aço	III
2422-9/01	Produção De Laminados Planos De Aço Ao Carbono, Revestidos Ou Não	III
2422-9/02	Produção De Laminados Planos De Aços Especiais	III
2423-7/01	Produção De Tubos De Aço Sem Costura	III
2423-7/02	Produção De Laminados Longos De Aço, Exceto Tubos	III
2424-5/01	Produção De Arames De Aço	III
2424-5/02	Produção De Relaminados, Trefilados E Perfilados De Aço, Exceto Arames	III
2431-8/00	Produção De Tubos De Aço Com Costura	III
2439-3/00	Produção De Outros Tubos De Ferro E Aço	III
2441-5/01	Produção De Alumínio E Suas Ligas Em Formas Primarias	III
2441-5/02	Produção De Laminados De Alumínio	III
2442-3/00	Metalurgia Dos Metais Preciosos	III
2443-1/00	Metalurgia Do Cobre	III
2449-1/01	Produção De Zinco Em Formas Primarias	III

2449-1/02	Produção De Laminados De Zinco	III
2449-1/03	Fabricação De Anodos Para Galvanoplastia	III
2449-1/99	Metallurgia De Outros Metais Não-Ferrosos E Suas Ligas Não Especificados Anteriormente	III
2451-2/00	Fundição De Ferro E Aço	III
2452-1/00	Fundição De Metais Não-Ferrosos E Suas Ligas	III
2511-0/00	Fabricação De Estruturas Metálicas	III
2512-8/00	Fabricação De Esquadrias De Metal	III
2513-6/00	Fabricação De Obras De Caldeiraria Pesada	III
2521-7/00	Fabricação De Tanques, Reservatórios Metálicos E Caldeiras Para Aquecimento Central	III
2522-5/00	Fabricação De Caldeiras Geradoras De Vapor, Exceto Para Aquecimento Central E Para Veículos	III
2531-4/01	Produção De Forjados De Aço	III
2531-4/02	Produção De Forjados De Metais Não-Ferrosos E Suas Ligas	III
2532-2/01	Produção De Artefatos Estampados De Metal	III
2532-2/02	Metallurgia Do Pó	III
2539-0/01	Serviços De Usinagem, Torneria E Solda	III
2539-0/02	Serviços De Tratamento E Revestimento Em Metais	III
2541-1/00	Fabricação De Artigos De Cutelaria	III
2542-0/00	Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias	III
2543-8/00	Fabricação De Ferramentas	III
2550-1/01	Fabricação De Equipamento Bélico Pesado, Exceto Veículos Militares De Combate	III
2550-1/02	Fabricação De Armas De Fogo, Outras Armas E Munições	III
2591-8/00	Fabricação De Embalagens Metálicas	III
2592-6/01	Fabricação De Produtos De Trefilados De Metal Padronizados	III
2592-6/02	Fabricação De Produtos De Trefilados De Metal, Exceto Padronizados	III
2593-4/00	Fabricação De Artigos De Metal Para Uso Doméstico E Pessoal	III
2599-3/01	Serviços De Confecção De Armações Metálicas Para A Construção	III
2599-3/02	Serviços De Corte E Dobra De Metais	III
2599-3/99	Fabricação De Outros Produtos De Metal Não Especificados Anteriormente	III
2610-8/00	Fabricação De Componentes Eletrônicos	III
2621-3/00	Fabricação De Equipamentos De Informática	III
2622-1/00	Fabricação De Periféricos Para Equipamentos De Informática	III
2631-1/00	Fabricação De Equipamentos Transmissores De Comunicação, Peças E Acessórios	III
2632-9/00	Fabricação De Aparelhos Telefônicos E De Outros Equipamentos De Comunicação, Peças E Acessórios	III
2640-0/00	Fabricação De Aparelhos De Recepção, Reprodução, Gravação E Amplificação De Audio E Vídeo	III
2651-5/00	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos De Medida, Teste E Controle	III
2652-3/00	Fabricação De Cronômetros E Relógios	III
2660-4/00	Fabricação De Aparelhos Eletromédicos E Eletroterapêuticos E Equipamentos De Irradiação	III
2670-1/01	Fabricação De Equipamentos E Instrumentos Ópticos, Peças E Acessórios	III
2670-1/02	Fabricação De Aparelhos Fotográficos E Cinematográficos, Peças E Acessórios	III
2680-9/00	Fabricação De Mídias Virgens, Magnéticas E Ópticas	III
2710-4/01	Fabricação De Geradores De Corrente Contínua E Alternada, Peças E Acessórios	III
2710-4/02	Fabricação De Transformadores, Indutores, Conversores, Sincronizadores E Semelhantes, Peças E Acessórios	III
2710-4/03	Fabricação De Motores Elétricos, Peças E Acessórios	III
2721-0/00	Fabricação De Pilhas, Baterias E Acumuladores Elétricos, Exceto Para Veículos Automotores	III
2722-8/01	Fabricação De Baterias E Acumuladores Para Veículos Automotores	III
2722-8/02	Recondicionamento De Baterias E Acumuladores Para Veículos Automotores	III
2731-7/00	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos Para Distribuição E Controle De Energia Elétrica	III
2732-5/00	Fabricação De Material Elétrico Para Instalações Em Circuito De Consumo	III
2733-3/00	Fabricação De Fios, Cabos E Condutores Elétricos Isolados	III
2740-6/01	Fabricação De Lâmpadas	III
2740-6/02	Fabricação De Luminárias E Outros Equipamentos De Iluminação	III
2751-1/00	Fabricação De Fogões, Refrigeradores E Máquinas De Lavar E Secar Para Uso Doméstico, Peças E Acessórios	III
2759-7/01	Fabricação De Aparelhos Elétricos De Uso Pessoal, Peças E Acessórios	III
2759-7/99	Fabricação De Outros Aparelhos Eletrodomésticos Não Especificados Anteriormente, Peças E Acessórios	III
2790-2/01	Fabricação De Eletrodos, Contatos E Outros Artigos De Carvão E Grafita Para Uso Elétrico, Eletroímãs E Isoladores	III
2790-2/02	Fabricação De Equipamentos Para Sinalização E Alarme	III
2790-2/99	Fabricação De Outros Equipamentos E Aparelhos Elétricos Não Especificados Anteriormente	III
2811-9/00	Fabricação De Motores E Turbinas, Peças E Acessórios, Exceto Para Aviões E Veículos Rodoviários	III
2812-7/00	Fabricação De Equipamentos Hidráulicos E Pneumáticos, Peças E Acessórios, Exceto Válvulas	III
2813-5/00	Fabricação De Válvulas, Registros E Dispositivos Semelhantes, Peças E Acessórios	III
2814-3/01	Fabricação De Compressores Para Uso Industrial, Peças E Acessórios	III
2814-3/02	Fabricação De Compressores Para Uso Não-Industrial, Peças E Acessórios	III
2815-1/01	Fabricação De Rolamentos Para Fins Industriais	III
2815-1/02	Fabricação De Equipamentos De Transmissão Para Fins Industriais, Exceto Rolamentos	III
2821-6/01	Fabricação De Fornos Industriais, Aparelhos E Equipamentos Não-Elétricos Para Instalações Térmicas, Peças E Acessórios	III
2821-6/02	Fabricação De Estufas E Fornos Elétricos Para Fins Industriais, Peças E Acessórios	III
2822-4/01	Fabricação De Máquinas, Equipamentos E Aparelhos Para Transporte E Elevação De Pessoas, Peças E Acessórios	III
2822-4/02	Fabricação De Máquinas, Equipamentos E Aparelhos Para Transporte E Elevação De Cargas, Peças E Acessórios	III
2823-2/00	Fabricação De Máquinas E Aparelhos De Refrigeração E Ventilação Para Uso Industrial E Comercial, Peças E Acessórios	III
2824-1/01	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos De Ar Condicionado Para Uso Industrial	III
2824-1/02	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos De Ar Condicionado Para Uso Não-Industrial	III
2825-9/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para Saneamento Básico E Ambiental, Peças E Acessórios	III
2829-1/01	Fabricação De Máquinas De Escrever, Calcular E Outros Equipamentos Não-Eletrônicos Para Escritório, Peças E Acessórios	III
2829-1/99	Fabricação De Outras Máquinas E Equipamentos De Uso Geral Não Especificados Anteriormente, Peças E Acessórios	III
2831-3/00	Fabricação De Tratores Agrícolas, Peças E Acessórios	III
2832-1/00	Fabricação De Equipamentos Para Irrigação Agrícola, Peças E Acessórios	III
2833-0/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para A Agricultura E Pecuária, Peças E Acessórios, Exceto Para Irrigação	III
2840-2/00	Fabricação De Máquinas-Ferramenta, Peças E Acessórios	III
2851-8/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para A Prospeção E Extração De Petróleo, Peças E Acessórios	III
2852-6/00	Fabricação De Outras Máquinas E Equipamentos Para Uso Na Extração Mineral, Peças E Acessórios, Exceto Na Extração De Petróleo	III
2853-4/00	Fabricação De Tratores, Peças E Acessórios, Exceto Agrícolas	III
2854-2/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para Terraplenagem, Pavimentação E Construção, Peças E Acessórios, Exceto Tratores	III
2861-5/00	Fabricação De Máquinas Para A Indústria Metalúrgica, Peças E Acessórios, Exceto Máquinas-Ferramenta	III
2862-3/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para As Indústrias De Alimentos, Bebidas E Fumo, Peças E Acessórios	III
2863-1/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para A Indústria Têxtil, Peças E Acessórios	III
2864-0/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para As Indústrias Do Vestuário, Do Couro E De Calçados, Peças E Acessórios	III
2865-8/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para As Indústrias De Celulose, Papel E Papelão E Artefatos, Peças E Acessórios	III
2866-6/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para A Indústria Do Plástico, Peças E Acessórios	III
2869-1/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial Específico Não Especificados Anteriormente, Peças E Acessórios	III
2910-7/01	Fabricação De Automóveis, Camionetas E Utilitários	III
2910-7/02	Fabricação De Chassis Com Motor Para Automóveis, Camionetas E Utilitários	III

2910-7/03	Fabricação De Motores Para Automóveis, Camionetas E Utilitários	III
2920-4/01	Fabricação De Caminhões E Ônibus	III
2920-4/02	Fabricação De Motores Para Caminhões E Ônibus	III
2930-1/01	Fabricação De Cabines, Carrocerias E Reboques Para Caminhões	III
2930-1/02	Fabricação De Carrocerias Para Ônibus	III
2930-1/03	Fabricação De Cabines, Carrocerias E Reboques Para Outros Veiculos Automotores, Exceto Caminhões E Ônibus	III
2941-7/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para O Sistema Motor De Veiculos Automotores	III
2942-5/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para Os Sistemas De Marcha E Transmissão De Veiculos Automotores	III
2943-3/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para O Sistema De Freios De Veiculos Automotores	III
2944-1/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para O Sistema De Direção E Suspensão De Veiculos Automotores	III
2945-0/00	Fabricação De Material Elétrico E Eletrônico Para Veiculos Automotores, Exceto Baterias	III
2949-2/01	Fabricação De Bancos E Estofados Para Veiculos Automotores	III
2949-2/99	Fabricação De Outras Peças E Acessórios Para Veiculos Automotores Não Especificadas Anteriormente	III
2950-6/00	Recondicionamento E Recuperação De Motores Para Veiculos Automotores	I
3011-3/01	Construção De Embarcações De Grande Porte	III
3011-3/02	Construção De Embarcações Para Uso Comercial E Para Usos Especiais, Exceto De Grande Porte	III
3012-1/00	Construção De Embarcações Para Esporte E Lazer	III
3031-8/00	Fabricação De Locomotivas, Vagões E Outros Materiais Rodantes	III
3032-6/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para Veiculos Ferroviários	III
3041-5/00	Fabricação De Aeronaves	III
3042-3/00	Fabricação De Turbinas, Motores E Outros Componentes E Peças Para Aeronaves	III
3050-4/00	Fabricação De Veiculos Militares De Combate	III
3091-1/01	Fabricação De Motocicletas	III
3091-1/02	Fabricação De Peças E Acessórios Para Motocicletas	III
3092-0/00	Fabricação De Bicicletas E Triciclos Não-Motorizados, Peças E Acessórios	III
3099-7/00	Fabricação De Equipamentos De Transporte Não Especificados Anteriormente	III
3101-2/00	Fabricação De Moveis Com Predominância De Madeira	III
3102-1/00	Fabricação De Moveis Com Predominância De Metal	III
3103-9/00	Fabricação De Moveis De Outros Materiais, Exceto Madeira E Metal	III
3104-7/00	Fabricação De Colchoes	III
3211-6/01	Lapidação De Gemas	I
3211-6/02	Fabricação De Artefatos De Joalheria E Ourivesaria	III
3211-6/03	Cunhagem De Moedas E Medalhas	III
3212-4/00	Fabricação De Bijuterias E Artefatos Semelhantes	III
3220-5/00	Fabricação De Instrumentos Musicais, Peças E Acessórios	III
3230-2/00	Fabricação De Artefatos Para Pesca E Esporte	III
3240-0/01	Fabricação De Jogos Eletrônicos	III
3240-0/02	Fabricação De Mesas De Bilhar, De Sinuca E Acessórios Não Associada A Locação	III
3240-0/03	Fabricação De Mesas De Bilhar, De Sinuca E Acessórios Associada A Locação	III
3240-0/99	Fabricação De Outros Brinquedos E Jogos Recreativos Não Especificados Anteriormente	III
3250-7/01	Fabricação De Instrumentos Não-Eletrônicos E Utensílios Para Uso Medico, Cirúrgico, Odontológico E De Laboratório	III
3250-7/02	Fabricação De Mobiliário Para Uso Médico, Cirúrgico, Odontológico E De Laboratório	III
3250-7/03	Fabricação De Aparelhos E Utensílios Para Correção De Defeitos Físicos E Aparelhos Ortopédicos Em Geral Sob Encomenda	III
3250-7/04	Fabricação De Aparelhos E Utensílios Para Correção De Defeitos Físicos E Aparelhos Ortopédicos Em Geral, Exceto Sob Encomenda	III
3250-7/05	Fabricação De Materiais Para Medicina E Odontologia	III
3250-7/06	Serviços De Prótese Dentaria	II
3250-7/07	Fabricação De Artigos Ópticos	I
3250-7/09	Serviço De Laboratório Óptico	III
3291-4/00	Fabricação De Escovas, Pinceis E Vassouras	III
3292-2/01	Fabricação De Roupas De Proteção E Segurança E Resistentes A Fogo	III
3292-2/02	Fabricação De Equipamentos E Acessórios Para Segurança Pessoal E Profissional	III
3299-0/01	Fabricação De Guarda-Chuvas E Similares	III
3299-0/02	Fabricação De Canetas, Lápis E Outros Artigos Para Escritório	III
3299-0/03	Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material, Exceto Luminosos	I
3299-0/04	Fabricação De Painéis E Letreiros Luminosos	I
3299-0/05	Fabricação De Aviamentos Para Costura	III
3299-0/06	Fabricação De Velas, Inclusive Decorativas	III
3299-0/99	Fabricação De Produtos Diversos Não Especificados Anteriormente	III
3311-2/00	Manutenção E Reparação De Tanques, Reservatórios Metálicos E Caldeiras, Exceto Para Veiculos	I
3312-1/02	Manutenção E Reparação De Aparelhos E Instrumentos De Medida, Teste E Controle	I
3312-1/03	Manutenção E Reparação De Aparelhos Eletromédicos E Eletroterapeuticos E Equipamentos De Irradiação	I
3312-1/04	Manutenção E Reparação De Equipamentos E Instrumentos Ópticos	I
3313-9/01	Manutenção E Reparação De Geradores, Transformadores E Motores Elétricos	I
3313-9/02	Manutenção E Reparação De Baterias E Acumuladores Elétricos, Exceto Para Veiculos	I
3313-9/99	Manutenção E Reparação De Maquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente	I
3314-7/01	Manutenção E Reparação De Maquinas Motrizes Não-Elétricas	I
3314-7/02	Manutenção E Reparação De Equipamentos Hidráulicos E Pneumáticos, Exceto Válvulas	I
3314-7/03	Manutenção E Reparação De Válvulas Industriais	I
3314-7/04	Manutenção E Reparação De Compressores	I
3314-7/05	Manutenção E Reparação De Equipamentos De Transmissão Para Fins Industriais	I
3314-7/06	Manutenção E Reparação De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Instalações Térmicas	I
3314-7/07	Manutenção E Reparação De Maquinas E Aparelhos De Refrigeração E Ventilação Para Uso Industrial E Comercial	I
3314-7/08	Manutenção E Reparação De Maquinas, Equipamentos E Aparelhos Para Transporte E Elevação De Cargas	I
3314-7/09	Manutenção E Reparação De Maquinas De Escrever, Calcular E De Outros Equipamentos Não-Eletrônicos Para Escritório	I
3314-7/10	Manutenção E Reparação De Maquinas E Equipamentos Para Uso Geral Não Especificados Anteriormente	I
3314-7/11	Manutenção E Reparação De Maquinas E Equipamentos Para Agricultura E Pecuária	I
3314-7/12	Manutenção E Reparação De Tratores Agrícolas	I
3314-7/13	Manutenção E Reparação De Maquinas-Ferramenta	I
3314-7/14	Manutenção E Reparação De Maquinas E Equipamentos Para A Prospeção E Extração De Petróleo	I
3314-7/15	Manutenção E Reparação De Maquinas E Equipamentos Para Uso Na Extração Mineral, Exceto Na Extração De Petróleo	I
3314-7/16	Manutenção E Reparação De Tratores, Exceto Agrícolas	I
3314-7/17	Manutenção E Reparação De Maquinas E Equipamentos De Terraplenagem, Pavimentação E Construção, Exceto Tratores	I
3314-7/18	Manutenção E Reparação De Maquinas Para A Industria Metalúrgica, Exceto Maquinas-Ferramenta	I
3314-7/19	Manutenção E Reparação De Maquinas E Equipamentos Para As Indústrias De Alimentos, Bebidas E Fumo	I
3314-7/20	Manutenção E Reparação De Maquinas E Equipamentos Para A Industria Textil, Do Vestuário, Do Couro E Calçados	III
3314-7/21	Manutenção E Reparação De Maquinas E Aparelhos Para A Industria De Celulose, Papel E Papelão E Artefatos	I
3314-7/22	Manutenção E Reparação De Maquinas E Aparelhos Para A Industria Do Plástico	I
3314-7/99	Manutenção E Reparação De Outras Maquinas E Equipamentos Para Usos Industriais Não Especificados Anteriormente	I
3315-5/00	Manutenção E Reparação De Veiculos Ferroviários	I
3316-3/01	Manutenção E Reparação De Aeronaves, Exceto A Manutenção Na Pista	I
3316-3/02	Manutenção De Aeronaves Na Pista	III
3317-1/01	Manutenção E Reparação De Embarcações E Estruturas Flutuantes	III

3317-1/02	Manutenção E Reparação De Embarcações Para Esporte E Lazer	III
3319-8/00	Manutenção E Reparação De Equipamentos E Produtos Não Especificados Anteriormente	I
3321-0/00	Instalação De Maquinas E Equipamentos Industriais	I
3329-5/01	Serviços De Montagem De Moveis De Qualquer Material	I
3329-5/99	Instalação De Outros Equipamentos Não Especificados Anteriormente	I
3511-5/01	Geração De Energia Eletrica	III
3511-5/02	Atividades De Coordenação E Controle Da Operação De Geração E Transmissão De Energia Eletrica	I
3512-3/00	Transmissão De Energia Eletrica	III
3513-1/00	Comercio Atacadista De Energia Eletrica	I
3514-0/00	Distribuição De Energia Eletrica	III
3520-4/01	Produção De Gás	III
3520-4/02	Distribuição De Combustíveis Gasosos Por Redes Urbanas	III
3530-1/00	Produção E Distribuição De Vapor, Água Quente E Ar Condicionado	III
3600-6/01	Captação, Tratamento E Distribuição De Água	III
3600-6/02	Distribuição De Água Por Caminhões	III
3701-1/00	Gestão De Redes De Esgoto	III
3702-9/00	Atividades Relacionadas A Esgoto, Exceto A Gestão De Redes	III
3811-4/00	Coleta De Resíduos Não-Perigosos	II
3812-2/00	Coleta De Resíduos Perigosos	III
3821-1/00	Tratamento E Disposição De Resíduos Não-Perigosos	III
3822-0/00	Tratamento E Disposição De Resíduos Perigosos	III
3831-9/01	Recuperação De Sucatas De Alumínio	III
3831-9/99	Recuperação De Materiais Metálicos, Exceto Alumínio	III
3832-7/00	Recuperação De Materiais Plásticos	III
3839-4/01	Usinas De Compostagem	III
3839-4/99	Recuperação De Materiais Não Especificados Anteriormente	III
3900-5/00	Descontaminação E Outros Serviços De Gestão De Resíduos	III
4110-7/00	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários	III
4120-4/00	Construção De Edifícios	I
4211-1/01	Construção De Rodovias E Ferrovias	III
4211-1/02	Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias E Aeroportos	III
4212-0/00	Construção De Obras-De-Arte Especiais	III
4213-8/00	Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas	III
4221-9/01	Construção De Barragens E Represas Para Geração De Energia Eletrica	III
4221-9/02	Construção De Estacoes E Redes De Distribuição De Energia Eletrica	III
4221-9/03	Manutenção De Redes De Distribuição De Energia Eletrica	I
4221-9/04	Construção De Estacoes E Redes De Telecomunicações	III
4221-9/05	Manutenção De Estacoes E Redes De Telecomunicações	I
4222-7/01	Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação	III
4222-7/02	Obras De Irrigação	I
4223-5/00	Construção De Redes De Transportes Por Dutos, Exceto Para Água E Esgoto	III
4291-0/00	Obras Portuárias, Marítimas E Fluviais	III
4292-8/01	Montagem De Estruturas Metálicas	I
4292-8/02	Obras De Montagem Industrial	I
4299-5/01	Construção De Instalações Esportivas E Recreativas	III
4299-5/99	Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente	III
4311-8/01	Demolição De Edifícios E Outras Estruturas	III
4311-8/02	Preparação De Canteiro E Limpeza De Terreno	III
4312-6/00	Perfurações E Sondagens	I
4313-4/00	Obras De Terraplenagem	I
4319-3/00	Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente	I
4321-5/00	Instalação E Manutenção Eletrica	I
4322-3/01	Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás	III
4322-3/02	Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração	I
4322-3/03	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio	I
4329-1/01	Instalação De Painéis Publicitários	I
4329-1/02	Instalação De Equipamentos Para Orientação A Navegação Marítima, Fluvial E Lacustre	I
4329-1/03	Instalação, Manutenção E Reparação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes	I
4329-1/04	Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas, Portos E Aeroportos	I
4329-1/05	Tratamentos Térmicos, Acústicos Ou De Vibração	III
4329-1/99	Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente	I
4330-4/01	Impermeabilização Em Obras De Engenharia Civil	I
4330-4/02	Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material	I
4330-4/03	Obras De Acabamento Em Gesso E Estuque	I
4330-4/04	Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral	I
4330-4/05	Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores	I
4330-4/99	Outras Obras De Acabamento Da Construção	I
4391-6/00	Obras De Fundações	I
4399-1/01	Administração De Obras	I
4399-1/02	Montagem E Desmontagem De Andaimes E Outras Estruturas Temporárias	I
4399-1/03	Obras De Alvenaria	I
4399-1/04	Serviços De Operação E Fornecimento De Equipamentos Para Transporte E Elevação De Cargas E Pessoas Para Uso Em Obras	I
4399-1/05	Perfuração E Construção De Poços De Água	I
4399-1/99	Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente	I
4511-1/01	Comercio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos	I
4511-1/02	Comercio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Usados	I
4511-1/03	Comercio Por Atacado De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos E Usados	I
4511-1/04	Comercio Por Atacado De Caminhões Novos E Usados	III
4511-1/05	Comercio Por Atacado De Reboques E Semirreboques Novos E Usados	III
4511-1/06	Comercio Por Atacado De Ônibus E Micro-ônibus Novos E Usados	III
4512-9/01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Veiculos Automotores	I
4512-9/02	Comercio Sob Consignação De Veiculos Automotores	I
4520-0/01	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veiculos Automotores	III
4520-0/02	Serviços De Lanternagem Ou Funilaria E Pintura De Veiculos Automotores	I
4520-0/03	Serviços De Manutenção E Reparação Eletrica De Veiculos Automotores	I
4520-0/04	Serviços De Alinhamento E Balanceamento De Veiculos Automotores	I
4520-0/05	Serviços De Lavagem, Lubrificação E Polimento De Veiculos Automotores	III
4520-0/06	Serviços De Borracharia Para Veiculos Automotores	I
4520-0/07	Serviços De Instalação, Manutenção E Reparação De Acessórios Para Veiculos Automotores	I
4520-0/08	Serviços De Capotaria	I
4530-7/01	Comercio Por Atacado De Pecas E Acessórios Novos Para Veiculos Automotores	III
4530-7/02	Comercio Por Atacado De Pneumáticos E Câmaras-de-ar	III
4530-7/03	Comercio A Varejo De Pecas E Acessórios Novos Para Veiculos Automotores	I

4530-7/04	Comercio A Varejo De Pecas E Acessórios Usados Para Veiculos Automotores	I
4530-7/05	Comercio A Varejo De Pneumáticos E Câmaras-de-ar	I
4530-7/06	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Pecas E Acessórios Novos E Usados Para Veiculos Automotores	I
4541-2/01	Comercio Por Atacado De Motocicletas E Motonetas	III
4541-2/02	Comercio Por Atacado De Pecas E Acessórios Para Motocicletas E Motonetas	III
4541-2/03	Comercio A Varejo De Motocicletas E Motonetas Novas	I
4541-2/04	Comercio A Varejo De Motocicletas E Motonetas Usadas	I
4541-2/06	Comercio A Varejo De Pecas E Acessórios Novos Para Motocicletas E Motonetas	I
4541-2/07	Comercio A Varejo De Pecas E Acessórios Usados Para Motocicletas E Motonetas	I
4542-1/01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Motocicletas E Motonetas, Pecas E Acessórios	I
4542-1/02	Comercio Sob Consignação De Motocicletas E Motonetas	I
4543-9/00	Manutenção E Reparação De Motocicletas E Motonetas	I
4611-7/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Matérias-primas Agrícolas E Animais Vivos	I
4612-5/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Combustíveis, Minerais, Produtos Siderúrgicos E Químicos	I
4613-3/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Madeira, Material De Construção E Ferragens	I
4614-1/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Maquinas, Equipamentos, Embarcações E Aeronaves	I
4615-0/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Eletrodomésticos, Moveis E Artigos De Uso Domestico	I
4616-8/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Têxteis, Vestuário, Calçados E Artigos De Viagem	I
4617-6/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Produtos Alimentícios, Bebidas E Fumo	I
4618-4/01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Medicamentos, Cosméticos E Produtos De Perfumaria	I
4618-4/02	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Instrumentos E Materiais Odonto-Médico-Hospitalares	I
4618-4/03	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Jornais, Revistas E Outras Publicações	I
4618-4/99	Outros Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio Especializado Em Produtos Não Especificados Anteriormente	I
4619-2/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Mercadorias Em Geral Não Especializado	I
4621-4/00	Comercio Atacadista De Café Em Grão	III
4622-2/00	Comercio Atacadista De Soja	III
4623-1/01	Comercio Atacadista De Animais Vivos	III
4623-1/02	Comercio Atacadista De Couros, Lãs, Peles E Outros Subprodutos Não-Comestíveis De Origem Animal	III
4623-1/03	Comercio Atacadista De Algodão	III
4623-1/04	Comercio Atacadista De Fumo Em Folha Não Beneficiado	III
4623-1/05	Comercio Atacadista De Cacau	III
4623-1/06	Comercio Atacadista De Sementes, Flores, Plantas E Gramas	III
4623-1/07	Comercio Atacadista De Sisal	III
4623-1/08	Comercio Atacadista De Matérias-primas Agrícolas Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	III
4623-1/09	Comercio Atacadista De Alimentos Para Animais	III
4623-1/99	Comercio Atacadista De Matérias-primas Agrícolas Não Especificadas Anteriormente	III
4631-1/00	Comercio Atacadista De Leite E Laticínios	III
4632-0/01	Comercio Atacadista De Cereais E Leguminosas Beneficiados	III
4632-0/02	Comercio Atacadista De Farinhas, Amidos E Féculas	III
4632-0/03	Comercio Atacadista De Cereais E Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos E Féculas, Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	III
4633-8/01	Comercio Atacadista De Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças E Legumes Frescos	III
4633-8/02	Comercio Atacadista De Aves Vivas E Ovos	III
4633-8/03	Comercio Atacadista De Coelho E Outros Pequenos Animais Vivos Para Alimentação	III
4634-6/01	Comercio Atacadista De Carnes Bovinas E Suínas E Derivados	III
4634-6/02	Comercio Atacadista De Aves Abatidas E Derivados	III
4634-6/03	Comercio Atacadista De Pescados E Frutos Do Mar	III
4634-6/99	Comercio Atacadista De Carnes E Derivados De Outros Animais	III
4635-4/01	Comercio Atacadista De Água Mineral	III
4635-4/02	Comercio Atacadista De Cerveja, Chope E Refrigerante	III
4635-4/03	Comercio Atacadista De Bebidas Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	III
4635-4/99	Comercio Atacadista De Bebidas Não Especificadas Anteriormente	III
4636-2/01	Comercio Atacadista De Fumo Beneficiado	III
4636-2/02	Comercio Atacadista De Cigarros, Cigarilhas E Charutos	III
4637-1/01	Comercio Atacadista De Café Torrado, Moído E Solúvel	III
4637-1/02	Comercio Atacadista De Açúcar	III
4637-1/03	Comercio Atacadista De Óleos E Gorduras	III
4637-1/04	Comercio Atacadista De Paes, Bolos, Biscoitos E Similares	III
4637-1/05	Comercio Atacadista De Massas Alimentícias	III
4637-1/06	Comercio Atacadista De Sorvetes	III
4637-1/07	Comercio Atacadista De Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons E Semelhantes	III
4637-1/99	Comercio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	III
4639-7/01	Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral	III
4639-7/02	Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral, Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	III
4641-9/01	Comercio Atacadista De Tecidos	III
4641-9/02	Comercio Atacadista De Artigos De Cama, Mesa E Banho	III
4641-9/03	Comercio Atacadista De Artigos De Armarinho	III
4642-7/01	Comercio Atacadista De Artigos Do Vestuário E Acessórios, Exceto Profissionais E De Segurança	III
4642-7/02	Comercio Atacadista De Roupas E Acessórios Para Uso Profissional E De Segurança Do Trabalho	III
4643-5/01	Comercio Atacadista De Calçados	III
4643-5/02	Comercio Atacadista De Bolsas, Malas E Artigos De Viagem	III
4644-3/01	Comercio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano	III
4644-3/02	Comercio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Veterinário	III
4645-1/01	Comercio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios	III
4645-1/02	Comercio Atacadista De Próteses E Artigos De Ortopedia	III
4645-1/03	Comercio Atacadista De Produtos Odontológicos	III
4646-0/01	Comercio Atacadista De Cosméticos E Produtos De Perfumaria	III
4646-0/02	Comercio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal	III
4647-8/01	Comercio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria	III
4647-8/02	Comercio Atacadista De Livros, Jornais E Outras Publicações	III
4649-4/01	Comercio Atacadista De Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal E Domestico	III
4649-4/02	Comercio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos De Uso Pessoal E Domestico	III
4649-4/03	Comercio Atacadista De Bicicletas, Triciclos E Outros Veiculos Recreativos	III
4649-4/04	Comercio Atacadista De Moveis E Artigos De Colchoaria	III
4649-4/05	Comercio Atacadista De Artigos De Tapeçaria	III
4649-4/06	Comercio Atacadista De Lustres, Luminárias E Abajures	III
4649-4/07	Comercio Atacadista De Filmes, Cds, Dvds, Fitas E Discos	III
4649-4/08	Comercio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar	III
4649-4/09	Comercio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar, Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	III
4649-4/10	Comercio Atacadista De Joias, Relógios E Bijuterias, Inclusive Pedras Preciosas E Semipreciosas Lapidadas	III
4649-4/99	Comercio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Domestico Não Especificados Anteriormente	III
4651-6/01	Comercio Atacadista De Equipamentos De Informática	III
4651-6/02	Comercio Atacadista De Suprimentos Para Informática	III

4652-4/00	Comercio Atacadista De Componentes Eletrônicos E Equipamentos De Telefonia E Comunicação	III
4661-3/00	Comercio Atacadista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Agropecuário	III
4662-1/00	Comercio Atacadista De Maquinas, Equipamentos Para Terraplenagem, Mineração E Construção	III
4663-0/00	Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Industrial	III
4664-8/00	Comercio Atacadista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar	III
4665-6/00	Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Comercial	III
4669-9/01	Comercio Atacadista De Bombas E Compressores	III
4669-9/99	Comercio Atacadista De Outras Maquinas E Equipamentos Não Especificados Anteriormente	III
4671-1/00	Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados	III
4672-9/00	Comercio Atacadista De Ferragens E Ferramentas	III
4673-7/00	Comercio Atacadista De Material Elétrico	III
4674-5/00	Comercio Atacadista De Cimento	III
4679-6/01	Comercio Atacadista De Tintas, Vernizes E Similares	III
4679-6/02	Comercio Atacadista De Mármore E Granitos	III
4679-6/03	Comercio Atacadista De Vidros, Espelhos E Vitrais	III
4679-6/04	Comercio Atacadista Especializado De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente	III
4679-6/99	Comercio Atacadista De Materiais De Construção Em Geral	III
4681-8/01	Comercio Atacadista De Alcool Carburante, Biodiesel, Gasolina E Demais Derivados De Petróleo, Exceto Lubrificantes, Não Realizado Por Transportador Retalhista (Trr)	III
4681-8/02	Comercio Atacadista De Combustíveis Realizado Por Transportador Retalhista (Trr)	III
4681-8/03	Comercio Atacadista De Combustíveis De Origem Vegetal, Exceto Alcool Carburante	III
4681-8/04	Comercio Atacadista De Combustíveis De Origem Mineral Em Bruto	III
4681-8/05	Comercio Atacadista De Lubrificantes	III
4682-6/00	Comercio Atacadista De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp)	III
4683-4/00	Comercio Atacadista De Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes E Corretivos Do Solo	III
4684-2/01	Comercio Atacadista De Resinas E Elastômeros	III
4684-2/02	Comercio Atacadista De Solventes	III
4684-2/99	Comercio Atacadista De Outros Produtos Químicos E Petroquímicos Não Especificados Anteriormente	III
4685-1/00	Comercio Atacadista De Produtos Siderúrgicos E Metalúrgicos, Exceto Para Construção	III
4686-9/01	Comercio Atacadista De Papel E Papelão Em Bruto	III
4686-9/02	Comercio Atacadista De Embalagens	III
4687-7/01	Comercio Atacadista De Resíduos De Papel E Papelão	III
4687-7/02	Comercio Atacadista De Resíduos E Sucatas Não-Metálicos, Exceto De Papel E Papelão	III
4687-7/03	Comercio Atacadista De Resíduos E Sucatas Metálicos	III
4689-3/01	Comercio Atacadista De Produtos Da Extração Mineral, Exceto Combustíveis	III
4689-3/02	Comercio Atacadista De Fios E Fibras Têxteis Beneficiados	III
4689-3/99	Comercio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Intermediários Não Especificados Anteriormente	III
4691-5/00	Comercio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios	III
4692-3/00	Comercio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Insumos Agropecuários	III
4693-1/00	Comercio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários	III
4711-3/01	Comercio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Hipermercados	II
4711-3/02	Comercio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Supermercados	II
4712-1/00	Comercio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Merccearias E Armazéns	II
4713-0/02	Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines	I
4713-0/04	Lojas De Departamentos Ou Magazines, Exceto Lojas Francas (Duty Free)	I
4713-0/05	Lojas Francas (Duty Free) De Aeroportos, Portos E Em Fronteiras Terrestres	I
4721-1/02	Padaria E Confeitaria Com Predominância De Revenda	II
4721-1/03	Comercio Varejista De Laticínios E Frios	II
4721-1/04	Comercio Varejista De Doces, Balas, Bombons E Semelhantes	II
4722-9/01	Comercio Varejista De Carnes - Açougues	II
4722-9/02	Peixaria	II
4723-7/00	Comercio Varejista De Bebidas	II
4724-5/00	Comercio Varejista De Hortifrutigranjeiros	II
4729-6/01	Tabacaria	II
4729-6/02	Comercio Varejista De Mercadorias Em Lojas De Conveniência	II
4729-6/99	Comercio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	II
4731-8/00	Comercio Varejista De Combustíveis Para Veiculos Automotores	II
4732-6/00	Comercio Varejista De Lubrificantes	I
4741-5/00	Comercio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura	I
4742-3/00	Comercio Varejista De Material Elétrico	I
4743-1/00	Comercio Varejista De Vidros	I
4744-0/01	Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas	I
4744-0/02	Comercio Varejista De Madeira E Artefatos	I
4744-0/03	Comercio Varejista De Materiais Hidráulicos	I
4744-0/04	Comercio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas	I
4744-0/05	Comercio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente	I
4744-0/06	Comercio Varejista De Pedras Para Revestimento	I
4744-0/99	Comercio Varejista De Materiais De Construção Em Geral	I
4751-2/01	Comercio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática	I
4751-2/02	Recarga De Cartuchos Para Equipamentos De Informática	I
4752-1/00	Comercio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação	I
4753-9/00	Comercio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Audio E Vídeo	I
4754-7/01	Comercio Varejista De Moveis	I
4754-7/02	Comercio Varejista De Artigos De Colchoaria	I
4754-7/03	Comercio Varejista De Artigos De Iluminação	I
4755-5/01	Comercio Varejista De Tecidos	I
4755-5/02	Comercio Varejista De Artigos De Armario	I
4755-5/03	Comercio Varejista De Artigos De Cama, Mesa E Banho	I
4756-3/00	Comercio Varejista Especializado De Instrumentos Musicais E Acessórios	I
4757-1/00	Comercio Varejista Especializado De Pecas E Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Exceto Informática E Comunicação	I
4759-8/01	Comercio Varejista De Artigos De Tapeçaria, Cortinas E Persianas	I
4759-8/99	Comercio Varejista De Outros Artigos De Uso Doméstico Não Especificados Anteriormente	I
4761-0/01	Comercio Varejista De Livros	I
4761-0/02	Comercio Varejista De Jornais E Revistas	I
4761-0/03	Comercio Varejista De Artigos De Papelaria	I
4762-8/00	Comercio Varejista De Discos, Cds, Dvds E Fitas	I
4763-6/01	Comercio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos	I
4763-6/02	Comercio Varejista De Artigos Esportivos	I
4763-6/03	Comercio Varejista De Bicletas E Triciclos	I
4763-6/04	Comercio Varejista De Artigos De Caca, Pesca E Camping	I
4763-6/05	Comercio Varejista De Embarcações E Outros Veiculos Recreativos	I

4771-7/01	Comercio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Formulas	III
4771-7/02	Comercio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Com Manipulação De Formulas	III
4771-7/03	Comercio Varejista De Produtos Farmacêuticos Homeopáticos	III
4771-7/04	Comercio Varejista De Medicamentos Veterinários	III
4772-5/00	Comercio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	II
4773-3/00	Comercio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos	II
4774-1/00	Comercio Varejista De Artigos De Optica	II
4781-4/00	Comercio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios	I
4782-2/01	Comercio Varejista De Calçados	I
4782-2/02	Comercio Varejista De Artigos De Viagem	I
4783-1/01	Comercio Varejista De Artigos De Joalheria	I
4783-1/02	Comercio Varejista De Artigos De Relojoaria	I
4784-9/00	Comercio Varejista De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp)	I
4785-7/01	Comercio Varejista De Antiguidades	I
4785-7/99	Comercio Varejista De Outros Artigos Usados	I
4789-0/01	Comercio Varejista De Suvenires, Bijuterias E Artesanatos	I
4789-0/02	Comercio Varejista De Plantas E Flores Naturais	I
4789-0/03	Comercio Varejista De Objetos De Arte	I
4789-0/04	Comercio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	I
4789-0/05	Comercio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários	I
4789-0/06	Comercio Varejista De Fogos De Artifício E Artigos Pirotécnicos	II
4789-0/07	Comercio Varejista De Equipamentos Para Escritório	I
4789-0/08	Comercio Varejista De Artigos Fotográficos E Para Filmagem	I
4789-0/09	Comercio Varejista De Armas E Munições	I
4789-0/99	Comercio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente	I
4911-6/00	Transporte Ferroviário De Carga	I
4912-4/01	Transporte Ferroviário De Passageiros Intermunicipal E Interestadual	I
4912-4/02	Transporte Ferroviário De Passageiros Municipal E Em Região Metropolitana	I
4912-4/03	Transporte Metroviário	I
4921-3/01	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal	I
4921-3/02	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal Em Região Metropolitana	I
4922-1/01	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal, Exceto Em Região Metropolitana	I
4922-1/02	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Interestadual	I
4922-1/03	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Internacional	I
4923-0/01	Serviço De Taxi	I
4923-0/02	Serviço De Transporte De Passageiros - Locação De Automóveis Com Motorista	I
4924-8/00	Transporte Escolar	III
4929-9/01	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Municipal	I
4929-9/02	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	I
4929-9/03	Organização De Excursões Em Veículos Rodoviários Próprios, Municipal	I
4929-9/04	Organização De Excursões Em Veículos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	I
4929-9/99	Outros Transportes Rodoviários De Passageiros Não Especificados Anteriormente	I
4930-2/01	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal	I
4930-2/02	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	I
4930-2/03	Transporte Rodoviário De Produtos Perigosos	III
4930-2/04	Transporte Rodoviário De Mudanças	I
4940-0/00	Transporte Dutoviário	III
4950-7/00	Trens Turísticos, Teleféricos E Similares	I
5011-4/01	Transporte Marítimo De Cabotagem - Carga	I
5011-4/02	Transporte Marítimo De Cabotagem - Passageiros	I
5012-2/01	Transporte Marítimo De Longo Curso - Carga	I
5012-2/02	Transporte Marítimo De Longo Curso - Passageiros	I
5021-1/01	Transporte Por Navegação Interior De Carga, Municipal, Exceto Travessia	I
5021-1/02	Transporte Por Navegação Interior De Carga, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, Exceto Travessia	III
5022-0/01	Transporte Por Navegação Interior De Passageiros Em Linhas Regulares, Municipal, Exceto Travessia	III
5022-0/02	Transporte Por Navegação Interior De Passageiros Em Linhas Regulares, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, Exceto Travessia	III
5030-1/01	Navegação De Apoio Marítimo	III
5030-1/02	Navegação De Apoio Portuário	I
5030-1/03	Serviço De Rebocadores E Empurradores	I
5091-2/01	Transporte Por Navegação De Travessia, Municipal	I
5091-2/02	Transporte Por Navegação De Travessia Intermunicipal, Interestadual E Internacional	I
5099-8/01	Transporte Aquaviário Para Passeios Turísticos	III
5099-8/99	Outros Transportes Aquaviários Não Especificados Anteriormente	III
5111-1/00	Transporte Aéreo De Passageiros Regular	I
5112-9/01	Serviço De Taxi Aéreo E Locação De Aeronaves Com Tripulação	I
5112-9/99	Outros Serviços De Transporte Aéreo De Passageiros Não-Regular	I
5120-0/00	Transporte Aéreo De Carga	I
5130-7/00	Transporte Espacial	I
5211-7/01	Armazéns Gerais - Emissão De Warrant	I
5211-7/02	Guarda-móveis	I
5211-7/99	Depósitos De Mercadorias Para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais E Guarda-móveis	I
5212-5/00	Carga E Descarga	I
5221-4/00	Concessionárias De Rodovias, Pontes, Túneis E Serviços Relacionados	I
5222-2/00	Terminais Rodoviários E Ferroviários	III
5223-1/00	Estacionamento De Veículos	III
5229-0/01	Serviços De Apoio Ao Transporte Por Taxi, Inclusive Centrais De Chamada	I
5229-0/02	Serviços De Reboque De Veículos	I
5229-0/99	Outras Atividades Auxiliares Dos Transportes Terrestres Não Especificadas Anteriormente	I
5231-1/01	Administração Da Infraestrutura Portuária	I
5231-1/02	Atividades Do Operador Portuário	I
5231-1/03	Gestão De Terminais Aquaviários	I
5232-0/00	Atividades De Agenciamento Marítimo	III
5239-7/01	Serviços De Praticagem	I
5239-7/99	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aquaviários Não Especificadas Anteriormente	I
5240-1/01	Operação Dos Aeroportos E Campos De Aterrissagem	III
5240-1/99	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aéreos, Exceto Operação Dos Aeroportos E Campos De Aterrissagem	I
5250-8/01	Comissaria De Despachos	I
5250-8/02	Atividades De Despachantes Aduaneiros	I
5250-8/03	Agenciamento De Cargas, Exceto Para O Transporte Marítimo	I
5250-8/04	Organização Logística Do Transporte De Carga	I
5250-8/05	Operador De Transporte Multimodal - Otm	I
5310-5/01	Atividades Do Correio Nacional	I
5310-5/02	Atividades De Franqueadas E Permissionárias Do Correio Nacional	I

5320-2/01	Serviços De Malote Não Realizados Pelo Correio Nacional	I
5320-2/02	Serviços De Entrega Rápida	I
5510-8/01	Hotéis	III
5510-8/02	Apart-hotéis	III
5510-8/03	Motéis	III
5590-6/01	Albergues, Exceto Assistenciais	II
5590-6/02	Campings	III
5590-6/03	Pensões (Alojamento)	II
5590-6/99	Outros Alojamentos Não Especificados Anteriormente	II
5611-2/01	Restaurantes E Similares	II
5611-2/03	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	II
5611-2/04	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	II
5611-2/05	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Com Entretenimento	II
5612-1/00	Serviços Ambulantes De Alimentação	II
5620-1/01	Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Empresas	III
5620-1/02	Serviços De Alimentação Para Eventos E Recepções - Bufo	II
5620-1/03	Cantinas - Serviços De Alimentação Privativos	II
5620-1/04	Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Consumo Domiciliar	II
5811-5/00	Edição De Livros	I
5812-3/01	Edição De Jornais Diarios	I
5812-3/02	Edição De Jornais Não Diarios	I
5813-1/00	Edição De Revistas	I
5819-1/00	Edição De Cadastros, Listas E Outros Produtos Gráficos	I
5821-2/00	Edição Integrada A Impressão De Livros	I
5822-1/01	Edição Integrada A Impressão De Jornais Diarios	I
5822-1/02	Edição Integrada A Impressão De Jornais Não Diarios	I
5823-9/00	Edição Integrada A Impressão De Revistas	I
5829-8/00	Edição Integrada A Impressão De Cadastros, Listas E Outros Produtos Gráficos	I
5911-1/01	Estúdios Cinematográficos	I
5911-1/02	Produção De Filmes Para Publicidade	I
5911-1/99	Atividades De Produção Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão Não Especificadas Anteriormente	I
5912-0/01	Serviços De Dublagem	I
5912-0/02	Serviços De Mixagem Sonora Em Produção Audiovisual	I
5912-0/99	Atividades De Pós-produção Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão Não Especificadas Anteriormente	I
5913-8/00	Distribuição Cinematográfica, De Vídeo E De Programas De Televisão	I
5914-6/00	Atividades De Exibição Cinematográfica	I
5920-1/00	Atividades De Gravação De Som E De Edição De Musica	I
6010-1/00	Atividades De Radio	I
6021-7/00	Atividades De Televisão Aberta	I
6022-5/01	Programadoras	I
6022-5/02	Atividades Relacionadas A Televisão Por Assinatura, Exceto Programadoras	I
6110-8/01	Serviços De Telefonia Fixa Comutada - Stfc	I
6110-8/02	Serviços De Redes De Transporte De Telecomunicações - Srtt	I
6110-8/03	Serviços De Comunicação Multimidia - Scm	I
6110-8/99	Serviços De Telecomunicações Por Fio Não Especificados Anteriormente	I
6120-5/01	Telefonia Móvel Celular	I
6120-5/02	Serviço Móvel Especializado - Sme	I
6120-5/99	Serviços De Telecomunicações Sem Fio Não Especificados Anteriormente	I
6130-2/00	Telecomunicações Por Satélite	I
6141-8/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Cabo	I
6142-6/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Micro-ondas	I
6143-4/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Satélite	I
6190-6/01	Provedores De Acesso As Redes De Comunicações	I
6190-6/02	Provedores De Voz Sobre Protocolo Internet - Voip	I
6190-6/99	Outras Atividades De Telecomunicações Não Especificadas Anteriormente	I
6201-5/01	Desenvolvimento De Programas De Computador Sob Encomenda	I
6201-5/02	Web Design	I
6202-3/00	Desenvolvimento E Licenciamento De Programas De Computador Customizáveis	I
6203-1/00	Desenvolvimento E Licenciamento De Programas De Computador Não-Customizáveis	I
6204-0/00	Consultoria Em Tecnologia Da Informação	I
6209-1/00	Suporte Técnico, Manutenção E Outros Serviços Em Tecnologia Da Informação	I
6311-9/00	Tratamento De Dados, Provedores De Serviços De Aplicação E Serviços De Hospedagem Na Internet	I
6319-4/00	Portais, Provedores De Conteúdo E Outros Serviços De Informação Na Internet	I
6391-7/00	Agencias De Noticias	I
6399-2/00	Outras Atividades De Prestação De Serviços De Informação Não Especificadas Anteriormente	I
6410-7/00	Banco Central	I
6421-2/00	Bancos Comerciais	I
6422-1/00	Bancos Múltiplos, Com Carteira Comercial	I
6423-9/00	Caixas Econômicas	I
6424-7/01	Bancos Cooperativos	I
6424-7/02	Cooperativas Centrais De Credito	I
6424-7/03	Cooperativas De Credito Mutuo	I
6424-7/04	Cooperativas De Credito Rural	I
6431-0/00	Bancos Múltiplos, Sem Carteira Comercial	I
6432-8/00	Bancos De Investimento	I
6433-6/00	Bancos De Desenvolvimento	III
6434-4/00	Agências De Fomento	I
6435-2/01	Sociedades De Credito Imobiliário	I
6435-2/02	Associações De Poupança E Empréstimo	I
6435-2/03	Companhias Hipotecarias	I
6436-1/00	Sociedades De Credito, Financiamento E Investimento - Financeiras	I
6437-9/00	Sociedades De Credito Ao Microempreendedor	I
6438-7/01	Bancos De Cambio	I
6438-7/99	Outras Instituições De Intermediação Não-Monetária Não Especificadas Anteriormente	I
6440-9/00	Arrendamento Mercantil	I
6450-6/00	Sociedades De Capitalização	I
6461-1/00	Holdings De Instituições Financeiras	I
6462-0/00	Holdings De Instituições Não-Financeiras	I
6463-8/00	Outras Sociedades De Participação, Exceto Holdings	I
6470-1/01	Fundos De Investimento, Exceto Previdenciários E Imobiliários	I
6470-1/02	Fundos De Investimento Previdenciários	I
6470-1/03	Fundos De Investimento Imobiliários	I
6491-3/00	Sociedades De Fomento Mercantil - Factoring	I
6492-1/00	Securitização De Créditos	I

6493-0/00	Administração De Consórcios Para Aquisição De Bens E Direitos	I
6499-9/01	Clubes De Investimento	I
6499-9/02	Sociedades De Investimento	I
6499-9/03	Fundo Garantidor De Credito	I
6499-9/04	Caixas De Financiamento De Corporações	I
6499-9/05	Concessão De Credito Pelas Oscip	I
6499-9/99	Outras Atividades De Serviços Financeiros Não Especificadas Anteriormente	I
6511-1/01	Sociedade Seguradora De Seguros Vida	I
6511-1/02	Planos De Auxílio-Funeral	I
6512-0/00	Sociedade Seguradora De Seguros Não Vida	I
6520-1/00	Sociedade Seguradora De Seguros Saúde	I
6530-8/00	Resseguros	I
6541-3/00	Previdência Complementar Fechada	I
6542-1/00	Previdência Complementar Aberta	I
6550-2/00	Planos De Saúde	I
6611-8/01	Bolsa De Valores	I
6611-8/02	Bolsa De Mercadorias	I
6611-8/03	Bolsa De Mercadorias E Futuros	I
6611-8/04	Administração De Mercados De Balcão Organizados	I
6612-6/01	Corretoras De Títulos E Valores Mobiliários	I
6612-6/02	Distribuidoras De Títulos E Valores Mobiliários	I
6612-6/03	Corretoras De Cambio	I
6612-6/04	Corretoras De Contratos De Mercadorias	I
6612-6/05	Agentes De Investimentos Em Aplicações Financeiras	I
6613-4/00	Administração De Cartões De Credito	I
6619-3/01	Serviços De Liquidação E Custodia	I
6619-3/02	Correspondentes De Instituições Financeiras	I
6619-3/03	Representações De Bancos Estrangeiros	I
6619-3/04	Caixas Eletrônicos	I
6619-3/05	Operadoras De Cartões De Debito	I
6619-3/99	Outras Atividades Auxiliares Dos Serviços Financeiros Não Especificadas Anteriormente	I
6621-5/01	Peritos E Avaliadores De Seguros	I
6621-5/02	Auditoria E Consultoria Atuarial	I
6622-3/00	Corretores E Agentes De Seguros, De Planos De Previdência Complementar E De Saúde	I
6629-1/00	Atividades Auxiliares Dos Seguros, Da Previdência Complementar E Dos Planos De Saúde Não Especificadas Anteriormente	I
6630-4/00	Atividades De Administração De Fundos Por Contrato Ou Comissão	I
6810-2/01	Compra E Venda De Imóveis Próprios	I
6810-2/02	Aluguel De Imóveis Próprios	I
6810-2/03	Loteamento De Imóveis Próprios	III
6821-8/01	Corretagem Na Compra E Venda E Avaliação De Imóveis	I
6821-8/02	Corretagem No Aluguel De Imóveis	I
6822-6/00	Gestão E Administração Da Propriedade Imobiliária	I
6911-7/01	Serviços Advocatórios	I
6911-7/02	Atividades Auxiliares Da Justiça	I
6911-7/03	Agente De Propriedade Industrial	I
6912-5/00	Cartórios	I
6920-6/01	Atividades De Contabilidade	I
6920-6/02	Atividades De Consultoria E Auditoria Contábil E Tributaria	I
7020-4/00	Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Especifica	I
7111-1/00	Serviços De Arquitetura	I
7112-0/00	Serviços De Engenharia	I
7119-7/01	Serviços De Cartografia, Topografia E Geodesia	I
7119-7/02	Atividades De Estudos Geológicos	I
7119-7/03	Serviços De Desenho Técnico Relacionados A Arquitetura E Engenharia	I
7119-7/04	Serviços De Perícia Técnica Relacionados A Segurança Do Trabalho	I
7119-7/99	Atividades Técnicas Relacionadas A Engenharia E Arquitetura Não Especificadas Anteriormente	I
7120-1/00	Testes E Análises Técnicas	I
7210-0/00	Pesquisa E Desenvolvimento Experimental Em Ciências Físicas E Naturais	I
7220-7/00	Pesquisa E Desenvolvimento Experimental Em Ciências Sociais E Humanas	I
7311-4/00	Agências De Publicidade	I
7312-2/00	Agenciamento De Espaços Para Publicidade, Exceto Em Veículos De Comunicação	I
7319-0/01	Criação De Estandes Para Feiras E Exposições	I
7319-0/02	Promoção De Vendas	I
7319-0/03	Marketing Direto	I
7319-0/04	Consultoria Em Publicidade	I
7319-0/99	Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente	I
7320-3/00	Pesquisas De Mercado E De Opinião Pública	I
7410-2/02	Design De Interiores	I
7410-2/03	Design De Produto	I
7410-2/99	Atividades De Design Não Especificadas Anteriormente	I
7420-0/01	Atividades De Produção De Fotografias, Exceto Aérea E Submarina	I
7420-0/02	Atividades De Produção De Fotografias Aéreas E Submarinas	I
7420-0/03	Laboratórios Fotográficos	I
7420-0/04	Filmagem De Festas E Eventos	I
7420-0/05	Serviços De Microfilmagem	I
7490-1/01	Serviços De Tradução, Interpretação E Similares	I
7490-1/02	Escafandria E Mergulho	I
7490-1/03	Serviços De Agronomia E De Consultoria As Atividades Agrícolas E Pecuárias	I
7490-1/04	Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários	I
7490-1/05	Agenciamento De Profissionais Para Atividades Esportivas, Culturais E Artísticas	I
7490-1/99	Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas Não Especificadas Anteriormente	I
7500-1/00	Atividades Veterinárias	I
7711-0/00	Locação De Automóveis Sem Condutor	I
7719-5/01	Locação De Embarcações Sem Tripulação, Exceto Para Fins Recreativos	I
7719-5/02	Locação De Aeronaves Sem Tripulação	I
7719-5/99	Locação De Outros Meios De Transporte Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor	I
7721-7/00	Aluguel De Equipamentos Recreativos E Esportivos	I
7722-5/00	Aluguel De Fitas De Vídeo, Dvds E Similares	I
7723-3/00	Aluguel De Objetos Do Vestuário, Joias E Acessórios	I
7729-2/01	Aluguel De Aparelhos De Jogos Eletrônicos	I
7729-2/02	Aluguel De Moveis, Utensílios E Aparelhos De Uso Doméstico E Pessoal	I
7729-2/03	Aluguel De Material Medico	II
7729-2/99	Aluguel De Outros Objetos Pessoais E Domésticos Não Especificados Anteriormente	I

7731-4/00	Aluguel De Maquinas E Equipamentos Agrícolas Sem Operador	I
7732-2/01	Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos	I
7732-2/02	Aluguel De Andaimos	I
7733-1/00	Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Escritório	I
7739-0/01	Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Extração De Minérios E Petróleo, Sem Operador	I
7739-0/02	Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operador	II
7739-0/03	Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimos	I
7739-0/99	Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador	I
7740-3/00	Gestão De Ativos Intangíveis Não-Financeiros	I
7810-8/00	Seleção E Agenciamento De Mão-de-obra	I
7820-5/00	Locação De Mão-de-obra Temporária	I
7830-2/00	Fornecimento E Gestão De Recursos Humanos Para Terceiros	I
7911-2/00	Agências De Viagens	I
7912-1/00	Operadores Turísticos	I
7990-2/00	Serviços De Reservas E Outros Serviços De Turismo Não Especificados Anteriormente	I
8011-1/01	Atividades De Vigilância E Segurança Privada	I
8011-1/02	Serviços De Adestramento De Cães De Guarda	I
8012-9/00	Atividades De Transporte De Valores	I
8020-0/01	Atividades De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eletrônico	I
8020-0/02	Outras Atividades De Serviços De Segurança	I
8030-7/00	Atividades De Investigação Particular	I
8111-7/00	Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais	I
8112-5/00	Condomínios Prediais	I
8121-4/00	Limpeza Em Prédios E Em Domicílios	I
8122-2/00	Imunização E Controle De Pragas Urbanas	III
8129-0/00	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente	I
8130-3/00	Atividades Paisagísticas	I
8211-3/00	Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo	I
8219-9/01	Fotocópias	I
8219-9/99	Preparação De Documentos E Serviços Especializados De Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente	I
8220-2/00	Atividades De Teleatendimento	I
8230-0/01	Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas	I
8230-0/02	Casas De Festas E Eventos	I
8291-1/00	Atividades De Cobrança E Informações Cadastrais	I
8292-0/00	Envasamento E Empacotamento Sob Contrato	I
8299-7/01	Medição De Consumo De Energia Elétrica, Gás E Água	I
8299-7/02	Emissão De Vales-Alimentação, Vales-transportes E Similares	I
8299-7/03	Serviços De Gravação De Carimbos, Exceto Confecção	I
8299-7/04	Leiloeiros Independentes	I
8299-7/05	Serviços De Levantamento De Fundos Sob Contrato	I
8299-7/06	Casas Lotéricas	I
8299-7/07	Salas De Acesso A Internet	I
8299-7/99	Outras Atividades De Serviços Prestados Principalmente As Empresas Não Especificadas Anteriormente	I
8411-6/00	Administração Pública Em Geral	I
8412-4/00	Regulação Das Atividades De Saúde, Educação, Serviços Culturais E Outros Serviços Sociais	I
8413-2/00	Regulação Das Atividades Econômicas	I
8421-3/00	Relações Exteriores	I
8422-1/00	Defesa	I
8423-0/00	Justiça	I
8424-8/00	Segurança E Ordem Publica	I
8425-6/00	Defesa Civil	I
8430-2/00	Seguridade Social Obrigatória	I
8511-2/00	Educação Infantil - Creche	III
8512-1/00	Educação Infantil - Pré-escola	II
8513-9/00	Ensino Fundamental	II
8520-1/00	Ensino Médio	II
8531-7/00	Educação Superior - Graduação	II
8532-5/00	Educação Superior - Graduação E Pós-graduação	II
8533-3/00	Educação Superior - Pós-graduação E Extensão	II
8541-4/00	Educação Profissional De Nível Técnico	II
8542-2/00	Educação Profissional De Nível Tecnológico	II
8550-3/01	Administração De Caixas Escolares	I
8550-3/02	Atividades De Apoio A Educação, Exceto Caixas Escolares	I
8591-1/00	Ensino De Esportes	II
8592-9/01	Ensino De Dança	I
8592-9/02	Ensino De Artes Cênicas, Exceto Dança	I
8592-9/03	Ensino De Música	I
8592-9/99	Ensino De Arte E Cultura Não Especificado Anteriormente	I
8593-7/00	Ensino De Idiomas	I
8599-6/01	Formação De Condutores	I
8599-6/02	Cursos De Pilotagem	I
8599-6/03	Treinamento Em Informática	I
8599-6/04	Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial	I
8599-6/05	Cursos Preparatórios Para Concursos	I
8599-6/99	Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente	I
8610-1/01	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	III
8610-1/02	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	III
8621-6/01	Uti Móvel	III
8621-6/02	Serviços Moveis De Atendimento A Urgências, Exceto Por Uti Móvel	III
8622-4/00	Serviços De Remoção De Pacientes, Exceto Os Serviços Moveis De Atendimento A Urgências	II
8630-5/01	Atividade Medica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	III
8630-5/02	Atividade Medica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	III
8630-5/03	Atividade Medica Ambulatorial Restrita A Consultas	I
8630-5/04	Atividade Odontológica	III
8630-5/06	Serviços De Vacinação E Imunização Humana	III
8630-5/07	Atividades De Reprodução Humana Assistida	III
8630-5/99	Atividades De Atenção Ambulatorial Não Especificadas Anteriormente	III
8640-2/01	Laboratórios De Anatomia Patológica E Citológica	III
8640-2/02	Laboratórios Clínicos	III
8640-2/03	Serviços De Dialise E Nefrologia	III
8640-2/04	Serviços De Tomografia	III
8640-2/05	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Com Uso De Radiação Ionizante, Exceto Tomografia	III
8640-2/06	Serviços De Ressonância Magnética	III
8640-2/07	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Sem Uso De Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética	III

8640-2/08	Serviços De Diagnostico Por Registro Gráfico - Ecg, Eeg E Outros Exames Análogos	III
8640-2/09	Serviços De Diagnostico Por Métodos Óticos - Endoscopia E Outros Exames Análogos	III
8640-2/10	Serviços De Quimioterapia	III
8640-2/11	Serviços De Radioterapia	III
8640-2/12	Serviços De Hemoterapia	III
8640-2/13	Serviços De Litotripsia	III
8640-2/14	Serviços De Bancos De Células E Tecidos Humanos	III
8640-2/99	Atividades De Serviços De Complementação Diagnostica E Terapêutica Não Especificadas Anteriormente	III
8650-0/01	Atividades De Enfermagem	I
8650-0/02	Atividades De Profissionais Da Nutrição	II
8650-0/03	Atividades De Psicologia E Psicanálise	II
8650-0/04	Atividades De Fisioterapia	I
8650-0/05	Atividades De Terapia Ocupacional	II
8650-0/06	Atividades De Fonoaudiologia	II
8650-0/07	Atividades De Terapia De Nutrição Enteral E Parenteral	III
8650-0/99	Atividades De Profissionais Da Área De Saúde Não Especificadas Anteriormente	I
8660-7/00	Atividades De Apoio A Gestão De Saúde	I
8690-9/01	Atividades De Práticas Integrativas E Complementares Em Saúde Humana	II
8690-9/02	Atividades De Bancos De Leite Humano	III
8690-9/03	Atividades De Acupuntura	II
8690-9/04	Atividades De Podologia	II
8690-9/99	Outras Atividades De Atenção A Saúde Humana Não Especificadas Anteriormente	III
8711-5/01	Clinicas E Residências Geriátricas	III
8711-5/02	Instituições De Longa Permanência Para Idosos	III
8711-5/03	Atividades De Assistência A Deficientes Físicos, Imunodeprimidos E Convalescentes	III
8711-5/04	Centros De Apoio A Pacientes Com Câncer E Com Aids	III
8711-5/05	Condomínios Residenciais Para Idosos	III
8712-3/00	Atividades De Fornecimento De Infraestrutura De Apoio E Assistência A Paciente No Domicílio	III
8720-4/01	Atividades De Centros De Assistência Psicossocial	II
8720-4/99	Atividades De Assistência Psicossocial E A Saúde A Portadores De Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental E Dependência Química E Grupos Similares Não Especificadas Anteriormente	III
8730-1/01	Orfanatos	III
8730-1/02	Albergues Assistenciais	II
8730-1/99	Atividades De Assistência Social Prestadas Em Residências Coletivas E Particulares Não Especificadas Anteriormente	III
8800-6/00	Serviços De Assistência Social Sem Alojamento	II
9001-9/01	Produção Teatral	I
9001-9/02	Produção Musical	I
9001-9/03	Produção De Espetáculos De Dança	I
9001-9/04	Produção De Espetáculos Circenses, De Marionetes E Similares	I
9001-9/05	Produção De Espetáculos De Rodeios, Vaquejadas E Similares	I
9001-9/06	Atividades De Sonorização E De Iluminação	I
9001-9/99	Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Complementares Não Especificados Anteriormente	I
9002-7/01	Atividades De Artistas Plásticos, Jornalistas Independentes E Escritores	I
9002-7/02	Restauração De Obras De Arte	I
9003-5/00	Gestão De Espaços Para Artes Cênicas, Espetáculos E Outras Atividades Artísticas	I
9101-5/00	Atividades De Bibliotecas E Arquivos	I
9102-3/01	Atividades De Museus E De Exploração De Lugares E Prédios Históricos E Atracões Similares	I
9102-3/02	Restauração E Conservação De Lugares E Prédios Históricos	I
9103-1/00	Atividades De Jardins Botânicos, Zoológicos, Parques Nacionais, Reservas Ecológicas E Áreas De Proteção Ambiental	III
9200-3/01	Casas De Bingo	I
9200-3/02	Exploração De Apostas Em Corridas De Cavalos	I
9200-3/99	Exploração De Jogos De Azar E Apostas Não Especificados Anteriormente	I
9311-5/00	Gestão De Instalações De Esportes	I
9312-3/00	Clubes Sociais, Esportivos E Similares	II
9313-1/00	Atividades De Condicionamento Físico	II
9319-1/01	Produção E Promoção De Eventos Esportivos	I
9319-1/99	Outras Atividades Esportivas Não Especificadas Anteriormente	I
9321-2/00	Parques De Diversão E Parques Temáticos	II
9329-8/01	Discotecas, Danceterias, Salões De Dança E Similares	I
9329-8/02	Exploração De Boliches	I
9329-8/03	Exploração De Jogos De Sinuca, Bilhar E Similares	I
9329-8/04	Exploração De Jogos Eletrônicos Recreativos	I
9329-8/99	Outras Atividades De Recreação E Lazer Não Especificadas Anteriormente	I
9411-1/00	Atividades De Organizações Associativas Patronais E Empresariais	I
9412-0/01	Atividades De Fiscalização Profissional	I
9412-0/99	Outras Atividades Associativas Profissionais	I
9420-1/00	Atividades De Organizações Sindicais	I
9430-8/00	Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais	I
9491-0/00	Atividades De Organizações Religiosas Ou Filosóficas	I
9492-8/00	Atividades De Organizações Políticas	I
9493-6/00	Atividades De Organizações Associativas Ligadas A Cultura E A Arte	I
9499-5/00	Atividades Associativas Não Especificadas Anteriormente	I
9511-8/00	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	I
9512-6/00	Reparação E Manutenção De Equipamentos De Comunicação	I
9521-5/00	Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico	I
9529-1/01	Reparação De Calçados, Bolsas E Artigos De Viagem	I
9529-1/02	Chaveiros	I
9529-1/03	Reparação De Relógios	I
9529-1/04	Reparação De Bicicletas, Triciclos E Outros Veículos Não-Motorizados	I
9529-1/05	Reparação De Artigos Do Mobiliário	I
9529-1/06	Reparação De Joias	I
9529-1/99	Reparação E Manutenção De Outros Objetos E Equipamentos Pessoais E Domésticos Não Especificados Anteriormente	I
9601-7/01	Lavanderias	III
9601-7/02	Tinturarias	III
9601-7/03	Toalheiros	III
9602-5/01	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	II
9602-5/02	Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza	I
9603-3/01	Gestão E Manutenção De Cemitérios	III
9603-3/02	Serviços De Cremação	III
9603-3/03	Serviços De Sepultamento	II
9603-3/04	Serviços De Funerárias	II
9603-3/05	Serviços De Somatoconservação	III
9603-3/99	Atividades Funerárias E Serviços Relacionados Não Especificados Anteriormente	II
9609-2/02	Agências Matrimoniais	I

9609-2/04	Exploração De Maquinas De Serviços Pessoais Acionadas Por Moeda	I
9609-2/05	Atividades De Sauna E Banhos	II
9609-2/06	Serviços De Tatuagem E Colocação De Piercing	III
9609-2/07	Alojamento De Animais Domésticos	I
9609-2/08	Higiene E Embelezamento De Animais Domésticos	I
9609-2/99	Outras Atividades De Serviços Pessoais Não Especificadas Anteriormente	I
9700-5/00	Serviços Domésticos	I
9900-8/00	Organismos Internacionais E Outras Instituições Extraterritoriais	I

Matéria enviada por Jurídico

Departamento de Recursos Humanos**DECRETO Nº 6.014/ 2026.****DECRETO Nº 6.014/ 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **GESSICA DIEL ZORTEA**, recebida em cedência do Município de Ivinhema - MS, para ocupar cargo em Comissão de **Assessor de Saúde**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na alínea “f” da cláusula terceira do termo de convênio de cooperação mútua nº 01/2022 homologado entre os municípios de Itaquiraí – MS e Ivinhema – MS.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **GESSICA DIEL ZORTEA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor de Saúde** – Símbolo DAI – 1, Categoria Funcional 1.3, tabela 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – O ônus da remuneração será para o órgão destino.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 30 de junho de 2026.

Art. 4º – Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, 06 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

Departamento de Recursos Humanos**DECRETO Nº 6.024 / 2026.****DECRETO Nº 6.024 / 2026.**

“Interrompe a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. **Ailton de Souza Moreira**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pelo Servidor em 06 de Julho de 2026;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Interrompida a Licença para acompanhamento do cônjuge e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Ailton de Souza Moreira**, matrícula nº **1915**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, Símbolo APO – XIX, Categoria Funcional 3.4, tabela 09 da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

Secretaria de Assistência Social**EDITAL CMDCA Nº 05/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026****PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE ITAQUIRAÍ/MS****DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DE CANDIDATURA HABILITADA, INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL, LOCAIS DE VOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Itaquiraí/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 612/2015, e por meio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 06/2026, torna público o que segue:

1. DO CRONOGRAMA DO CERTAME

1.1. Torna-se público que, após deliberação da Comissão Organizadora e fundamentada na urgência de recomposição do colegiado nos termos da Lei Municipal nº 612/2015, deliberou-se pela não prorrogação do prazo de inscrições, mantendo-se integralmente o cronograma original estabelecido para o certame.

2. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DA INSCRIÇÃO

2.1. Após o decurso do prazo regulamentar sem a interposição de impugnações, torna-se pública a homologação final da única candidatura habilitada para o Processo Suplementar de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar:

CANDIDATA HABILITADA: Regiane Pereira da Silva

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Fica autorizado o início do período de campanha eleitoral a partir do dia **08/07/2026 até o dia 18/07/2026 (até às 22h)**, devendo a candidata observar rigorosamente as vedações e regras de conduta estipuladas no Edital de Abertura.

4. DOS FISCALIS DE VOTAÇÃO

4.1. Fica facultado à candidata habilitada o credenciamento de fiscais para acompanhar o processo de votação e apuração junto às mesas receptoras de votos.

4.2. O requerimento de credenciamento dos fiscais deverá ser apresentado por escrito à Comissão Organizadora nos dias **08 e 09 de julho de 2026**, na Secretaria Executiva dos Conselhos, nos horários das **08h às 11h** e das **13h às 16h30min**.

5. DO DIA DA ELEIÇÃO E DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

5.1. A votação ocorrerá no dia **19 de julho de 2026 (domingo)**, no horário das **08h às 17h**.

5.2. O processo dar-se-á mediante cédulas físicas impressas constando as opções **"SIM"** e **"NÃO"**, totalizando 500 (quinhentas) cédulas distribuídas na razão de 100 (cem) unidades por local de votação.

5.3. A votação será realizada nos seguintes locais oficiais:

- **Seção Assentamento Santo Antônio:** Atendendo à Escola Estadual Tertulina Martins de Oliveira e Escola Municipal Josemar Batista (100 cédulas);
- **Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos** (100 cédulas);
- **Escola Municipal Jardim Primavera** (100 cédulas);
- **Escola Estadual Prof. José Juarez R. Oliveira** (100 cédulas);
- **Centro de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo** (100 cédulas).

5.4. Para garantir a celeridade do processo, será aberta inicialmente apenas 1 (uma) urna de lona por local de votação, permanecendo as demais em reserva técnica.

6. DA CAPACITAÇÃO E POSSE

6.1. Os componentes das mesas receptoras de votos (presidentes, mesários e secretários) passarão por treinamento no dia **14 de julho de 2026, às 8h**, na sala de reuniões.

6.2. A candidata eleita deverá cumprir a etapa obrigatória de Capacitação do Conselho Tutelar, sendo exigida a frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** de participação.

6.3. A referida capacitação será realizada de acordo com a disponibilidade do facilitador, preferencialmente até a última semana do mês de julho de 2026, ocorrendo a solenidade de posse da conselheira suplente imediatamente após o encerramento do treinamento.

6.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquiraí/MS, 07 de julho de 2026.

JOZIAS CARLOS PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

2º MESA DIRETIVA

GESTÃO 2026/2027

COMISSÃO ORGANIZADORA (Resolução CMDCA nº 06/2026):

Marinalva de Jesus Matias

MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Rotilde Therezinha Faccioni (Ausente por motivo de saúde)

MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Idalice de Lima Vaz Moller

MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Dilma Costa Rodrigues de Souza.

MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Matéria enviada por Patrícia Dos Santos Silva Gubert

Termo aditivo**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025****Processo Administrativo nº 98/2025****Dispensa Presencial nº 34/2025****Contratante:** Município de Itaquiraí/MS, inscrito no CNPJ nº 15.403.041/0001-04.**Contratada:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, inscrito no CNPJ nº 06.189.978/0001-20.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 96/2025, referente ao fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em razão da atualização dos preços públicos instituídos pela Resolução nº 14/2026 do CONISUL.**Alteração:** Fica reequilibrado o valor unitário do item contratado, exclusivamente sobre o saldo remanescente de 127,623624 toneladas, passando o valor unitário de R\$ 563,99 para R\$ 657,84, perfazendo o valor total reequilibrado do saldo contratual de R\$ 83.955,92.**Fundamento Legal:** Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.**Dotação Orçamentária:** 10.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; 04.122.0018.2.053 – Manutenção da Secretaria de Obras; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Recurso: 1.0799.7400.**Data da Assinatura:** 06 de julho de 2026.**Signatários:** THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, pelo Município de Itaquiraí/MS, e ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL.**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023****Processo Administrativo nº 111/2023****Pregão Presencial nº 46/2023****Contratante:** Município de Itaquiraí/MS, inscrito no CNPJ nº 15.403.041/0001-04.**Contratada:** SILMARA ALVES LOPES - ME, inscrita no CNPJ nº 45.016.628/0001-13.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 58/2023, referente à contratação de empresa especializada em elaboração de documentos, programas de autocontrole industrial, manuais de boas práticas de produção, elaboração de projetos arquitetônicos, responsabilidade técnica e treinamentos para registro de estabelecimentos de produção de alimentos de origem animal e vegetal, exclusivamente em relação ao Item 02 – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Serviço de Inspeção, mantendo-se inalteradas as demais condições originalmente pactuadas.**Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Item 02 do Contrato Administrativo nº 58/2023 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2027.**Valor:** Permanece inalterado o valor mensal de R\$ 1.388,83, perfazendo o valor total de R\$ 16.665,96 para o período prorrogado.**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Dotação Orçamentária:** 09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 20.606.0017.2.051 – Manutenção da Secretaria de Agricultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria; Recurso: 500.**Data da Assinatura:** 07 de julho de 2026.**Signatários:** THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, pelo Município de Itaquiraí/MS, e SILMARA ALVES LOPES, pela empresa SILMARA ALVES LOPES - ME.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026****Processo Administrativo nº 81/2026****Dispensa Presencial nº 30/2026****Contratante:** Município de Itaquiraí/MS, inscrito no CNPJ nº 15.403.041/0001-04.**Contratada:** M. B. G. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.239.109/0001-23.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo de até 25% dos itens constantes do Contrato Administrativo nº 70/2026, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**Valor:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 6.827,00 (seis mil oitocentos e vinte e sete reais), correspondente ao acréscimo dos quantitativos dos itens contratados, passando o valor global do contrato de R\$ 27.321,40 para R\$ 34.148,40.**Fundamento Legal:** Arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.**Dotação Orçamentária:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0011.2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental; Recurso: 1.500.1001 – Aplicações Diretas – Recurso Não Vinculado de Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.**Data da Assinatura:** 07 de julho de 2026.**Signatários:** THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, pelo Município de Itaquiraí/MS, e JEFERSON PERDOMO, pela empresa M. B. G. COMERCIAL LTDA.

Matéria enviada por Mary Cristine Kamakura

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2026****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2026**

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de produtos alimentícios de padaria, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VENCEDOR DO CERTAME:**TONIAZZO & TONIAZZO LTDA EPP**

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

VALOR TOTAL: R\$ 231.771,78 (**Duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos**).

E-Sfinge - Código do registro no TCE: 85D14B7BD912B44FDD67EB735FA465958BB6A189

Itaquiraí/MS, 07 de Julho de 2026.

Elton de Souza Neves

Pregoeiro

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Itaquiraí, através de sua Autoridade Competente, torna público a Adjudicação e Homologação do processo abaixo descrito.

Pregão Presencial: 17/2026

Processo Administrativo: 86/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é Aquisição de produtos alimentícios de padaria, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VENCEDORES DO CERTAME: **TONIAZZO & TONIAZZO LTDA EPP**, vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor de: R\$ 231.771,78 (**Duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos**).

E-Sfinge - Código do registro no TCE: 85D14B7BD912B44FDD67EB735FA465958BB6A189

Data:Itaquiraí, 07 de julho de 2026.

Adjudico e Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Sérgio Aparecido Pupo

Autoridade Competente

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

PORTARIA Nº 2.300/2026

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A VIABILIDADE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2ºA equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: é a viabilidade para suprir a necessidade de contratação de consultas especializadas em obstetrícia e ginecologia, em atendimento a demanda da Administração Municipal, visando atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal de Itaquiraí/MS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Maria Eduarda Gomes Fernandes	6266	Saúde	ETP, TR e GR
Umberto Neder de Souza	6938	Saúde	ETP, TR e GR
Janaina da Silva Pinto	1494	Saúde	ETP, TR e GR
Pedritt Souza do Nascimento	10722	Administração	ETP, TR e GR
Sérgio Aparecido Pupo	60	Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Administração	Pesquisa de Mercado
Franciele Carocin do Nascimento Gandolfo	11180	Saúde	Justificativa da Modalidade Presencial
Cristiana Viana Sales	3105	Meio Ambiente	Impacto Ambiental

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 02 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sabrina Propodolski de Miranda

PORTARIA Nº 2.363/2026

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DA ATA Nº. 09/2026 – CUJO OBJETIVO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGEM PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ITAQUIRAÍ/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais da Ata de Registro de Preços nº. 09/2026, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviço em Arbitragem visando atender a demanda do Departamento de Esportes através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMED de Itaquiraí-MS.

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato			
- Titular	SERGIO FONSECA DOS SANTOS	1548	SEMED
Fiscal de contrato			
Suplente	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	SEMED

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 01 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sabrina Propodolski de Miranda

PORTARIA Nº 2.364/2026

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A VIABILIDADE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: viabilidade para suprir a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, destinados ao atendimento das demandas Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração do Poder Executivo Municipal de Itaquiraí/MS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Maria Eduarda Gomes Fernandes	6266	Saúde	ETP, TR e GR
Patrícia Dos Santos Silva Gubert	7092-0	Assistência Social	ETP, TR e GR
Janali da Silva Ferreira Lacerda	11523- 1	Administração	ETP, TR e GR
Sérgio Aparecido Pupo	60	Secretário de Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)

Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Administração	Pesquisa de Mercado
Cristiana Viana Sales	3105	Meio Ambiente	Impacto Ambiental

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 02 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sabrina Propodolski de Miranda

PORTARIA Nº 2365/2026

"Altera a Portaria nº 2.052/2025, que dispõe sobre a nomeação de servidores para comporem a Comissão do Programa Itaquiraí Sem Papel, no âmbito da Administração Municipal de Itaquiraí/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração para atualização da representação daquela Secretaria na Comissão do Programa Itaquiraí Sem Papel;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 2.052/2025, exclusivamente quanto à representação da Secretaria Municipal de Administração, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Secretaria de Administração: Erica Cristina dos Santos Máximo.

Art. 2º Fica excluída da Comissão do Programa Itaquiraí Sem Papel a servidora Priscilla dos Santos Remor.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 2.052/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 02 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sabrina Propodolski de Miranda

PORTARIA Nº 2.370/2026

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A VIABILIDADE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BANCADAS E LAVATÓRIOS EM GRANITO DESTINADOS AO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: viabilidade para suprir a necessidade de contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de divisórias, bancadas e lavatórios em granito destinados ao prédio onde está instalada a unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Itaquiraí/MS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Roberto Miguel da Silva Junior	4139-4	Secretaria de Obras	ETP, TR e GR
Erica Cristina Dos Santos Máximo	11011-6	Planejamento/ Administração	ETP, TR e GR
Janali da Silva Ferreira Lacerda	11523-1	Planejamento/ Administração	ETP, TR e GR
Sérgio Aparecido Pupo	60	Secretário de Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Administração	Pesquisa de Mercado

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 03 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sabrina Propodolski de Miranda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO Nº 6023/2026, de 7 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 852/2025, de 8 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 338.628,07, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.305.14.2035-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$165.669,00
2.600.0000.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		165.669,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.14.2031-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$133.333,75
2.600.0000.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		133.333,75
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.303.14.2034-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$23.810,24
2.600.0000.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		23.810,24
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.802,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.802,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2006-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$13,08
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		13,08

Art. 2º-Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$165.669,00
2.600.0000.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		165.669,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$13,08
2.701.0000.000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		13,08
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$133.333,75
2.600.0000.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		133.333,75
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$23.810,24
2.600.0000.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		23.810,24
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.13.392.10.2010-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.802,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.802,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

Página : 2/ 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Julho de 2026.

Thalles Henrique Tomazelli
*** ***.011-**
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
NOTA DE EMPENHO - SEM BRASÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1

Data: 07/07/2026

Usuário: pedrohenrique123

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

Data do Empenho: 07/07/2026
Nº do Empenho: 1279/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	05.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	4.122.8	ITAQUIRAÍ CIDADÃ: INOVAÇÃO, EFICIÊNCIA E INCLUSÃO
Projeto/Atividade:	2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.620.400,00	Empenhos anteriores:	6.129.348,65
Valor Dotação Atualizada:	6.851.737,85	Valor do empenho:	5.055,33
Total (A):	6.851.737,85	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.134.403,98
		Total (A - B):	717.333,87

Credor:	BUSCIOLI ATACAREJO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	47.251.471/0001-36				
Endereço:	R PRIMAVERA -	Cidade:	Itaquiraí	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
Constitui objeto da presente licitação é o Registro de preços para Aquisição de Materiais de limpeza e higiene pessoal, para atendimento da Administração Municipal de Itaquiraí/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.055,33
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.6 XLI	Número Licitação:	6/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	19/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	10/06/2025
		Número Aditivo/Apost.:	1	Data Aditivo/Apost.:	10/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/07/2026
Responsável

Edilson Luiz Pereira
..561-**
Secretária de Finanças

Adilson Pereira Vargas
..301-**
Contador